SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público a RESCISÃO do Contrato Nº 012/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira e a empresa FBM ATACADO LTDA ME – CNPJ: 13.838.741/0001-98, referente ao Processo Licitatório Nº 01/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 que teve como objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO: Inciso II do Art. 79 da Lei 8666/93. DATA: 28 de maio de 2014.

Afogados da Ingazeira, 24 de julho de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:2134E1CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. - FUNDAMENTO LEGAL: Contratos decorrentes da rescisão do Contrato 012/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014.- DOTAÇÃO: 1230600232089 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 - PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira e: - DAYSIANE FELIX DOS SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS EPP – CNPJ – 12.033.729/0001-43 – Contrato Nº 35/2014 - R$ 124.030,60 - RODOLFO SILVA BEZERRA ME – CNPJ – 12.403.063/000178 - Contrato Nº 36/2014 - R$ 83.111,68 - TRANSROCA COMERCIAL LTDA – CNPJ – 04.159.635/0001-97 - Contrato Nº 37/2014 - R$ 15.396,00 – Afogados da Ingazeira, 04 de junho de 2014.

Afogado da Ingazeira, 04 de julho de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS.
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:9E811D3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo, e que em razão de Menor Preço por Lote, apresentou como licitantes vencedores: PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora do LOTE nº XIV, com o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 48.015.119/0001-64, foi declarada vencedora dos LOTES nº XVI, XVII, XVIII, XX e XXII, com o valor global de R$ 31.564,06 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.574/0001-47, foi declarada vencedora dos LOTES nº IV, VI, VII, X e XXIII, com o valor global de R$ 47.202,40 (quarenta e sete mil duzentos e dois reais e quarenta centavos); CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO CIRURGICO LTDA ME, CNPJ Nº 10.818.853/0001-99, foi declarada vencedora dos LOTES nº XI e XII, com o valor global de R$ 5.816,35 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); STAR ODONTOMEDICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.567.724/0001-35, foi declarada vencedora dos LOTES nº VIII, IX e XIX, com o valor global de R$ 7.265,29 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos); ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos LOTES nº III, V, XIII, XV e XXI, com o valor global de R$ 41.060,00 (quarenta e um mil sessenta reais); e, CARLA ANDREA PEREIRA BEZERRA, CNPJ Nº 17.852.657/0001-80, foi declarada vencedora dos LOTES nº I e II, com o valor global de R$ 78.111,10 (setenta e oito mil cento e onze reais e dez centavos). Para os Lotes nº XXIV e XXV, não houve cotação.
Os licitantes vencedores deverão fornecer, para este Fundo Municipal, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 24 de Julho de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E01D3CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2014 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

Comunicamos o **adiamento** da sessão de abertura das propostas financeiras do certame em epígrafe, a princípio marcada para o dia **25/07/2014** às **09h:00**, no sentido de proporcionar o prazo recursal, consoante disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93**.** Nova data de continuidade do processo será divulgada oportunamente.

Araçoiaba, 22 de julho de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EAA1F341

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 288/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E GENICE RODRIGUES DE SALES.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sr.ª **GENICE RODRIGUES DE SALES,** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Bom Jesus, nº 04, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.982.240, SDS/PE, do CPF n.º 060.040.274-64, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 288/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Professora **Genice Rodrigues Gomes**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula primeira do Contrato Individual de Trabalho nº 288/2014, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO PESSOA GUERRA (ANEXO PAC) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº288/2014, celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 13 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

GENICE RODRIGUES DE SALES
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F179E69A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 285/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E GENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **GENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO,** brasileiro, residente e domiciliado na Zeferino de Moraes Pinho, nº 03, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.716.234 SDS/PE, do CPF n.º

086.348.624-02, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 285/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e o Professor **Genildo Ribeiro do Nascimento Filho**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula primeira do Contrato Individual de Trabalho nº 285/2014, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, NA ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA E ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº285/2014, celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 27 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

GENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Contratado

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6170F044

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MANOEL JOSÉ DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Maria Gaião Pessoa Guerra, nº 01, Centro, CEP: 53690-000, - Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.623.754 SSP/PE, do CPF n.º 834.012.884-15, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 003/2014 celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e o vigia **Manoel José dos Santos**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula primeira e a Cláusula sétima do Contrato Individual de Trabalho nº 003/2014, celebrado em 02 de Janeiro de 2014 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade: 00 Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho: Gestão do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2005.0000
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil: 0.01.00.001.001

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 003/2014, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EF663D5C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 217/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E SUSANE MARIA FRAGOSO DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sr.ª **SUSANE MARIA FRAGOSO DA SILVA** brasileira, residente e domiciliada na Av: Desembargador Nunes Machado, nº 1090, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.673.184, SDS/PE, do CPF n.º 095.520.474-71, de ora em diante, denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho n 217/2014, celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014. entre o **Município de Araçoiaba** e a Professora **Susane Maria Fragoso da Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica adicionado aos vencimentos da servidora um complemento salarial referente à **150 horas/aulas excedentes,** pelo período de 15 dias a contar de 25 de Fevereiro de 2014 à 11 de Março de 2014 assumidas na **Escola Municipal Hildebrando Carneiro de Souza** pela ora CONTRATADA,

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº217/2014, celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 25 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

SUSANE MARIA FRAGOSO
Contratado

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:502A939C

GABINETE DO PREFEITO
PSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2014

PSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 259/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E RAQUEL DIONÍSIO DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sr.ª **RAQUEL DIONÍSIO DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Doutor Irajá de Almeida Lins, nº 575, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.751.512, SDS/PE, do CPF n.º 799.506.804-25, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 259/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Professora **Raquel Dionísio da Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula primeira do Contrato Individual de Trabalho nº 259/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA MUNICIPAL DOM HÉLDER CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 259/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 08 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

RAQUEL DIONÍSIO DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:41EC2D2C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 087/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Waldemar Reis do Rego, nº 00183, Iputinga, Recife/PE, CEP 50731-200, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.432.642 SDS/PE, do CPF nº 849.061.894-15, e do COREN/PE nº 730.746, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **087/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Técnica em Enfermagem **Erika Cristina Pereira de Souza**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **12 plantões extras** realizados no Mês de Março de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **087/2014**, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 08 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EAE873C4

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 087/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Waldemar Reis do Rego, nº 00183, Iputinga, Recife/PE, CEP 50731-200, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.432.642 SDS/PE, do CPF nº 849.061.894-15, e do COREN/PE nº 730.746, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **087/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Técnica em Enfermagem **Erika Cristina Pereira de Souza**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **10 plantões extras** realizado no Mês de Abril de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **087/2014**, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 13 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4AD567B9

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 087/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Waldemar Reis do Rego, nº 00183, Iputinga, Recife/PE, CEP 50731-200, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.432.642 SDS/PE, do CPF nº 849.061.894-15, e do COREN/PE nº 730.746, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **087/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Técnica em Enfermagem **Erika Cristina Pereira de Souza**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **01 plantão extra** realizado no Mês de Maio de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **087/2014**, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 09 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DDD81BBC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 029/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E DILMARA CARLA GOMES.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **DILMARA CARLA GOMES**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Real da Torre, nº 1448, Centro, CEP: 50710-100 - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.481.801 SSP/PE, do CPF n.º 033.598.454-12, e do COREN/PE nº 212.015, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **029/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Enfermeira **Dilmara Carla Gomes**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **02 plantões extras** realizados nos Meses de Janeiro e Fevereiro de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **029/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 08 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

DILMARA CARLA GOMES
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EFACB502

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 253/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E JOSEANE PAULO DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sr.ª **JOSEANE PAULO DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 45 Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.714.312, SDS/PE, do CPF n.º 077.614.794-37, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 253/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Professora **Joseane Paulo da Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula primeira do Contrato Individual de Trabalho nº 253/2014, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DE APOIO NA ESCOLA MUNICIPAL DOM HÉLDER CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº253/2014, celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 27 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

JOSEANE PAULO DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FDB743E8

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 107/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Itamaracá, nº 793, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.021.448 SDS/PE, do CPF n.º 043.134.694-19, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 107/2013, celebrado no dia 02 de Fevereiro de 2013. entre o Município de Araçoiaba e o Agente de Endemias Marcos André dos Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 107/2013, celebrado em 02 de Fevereiro de 2013 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando no dia **02 de Agosto de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 107/2013, celebrado em 02 de Fevereiro de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 01 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5872A813

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 310/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E CLÁUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. **CLÁUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO** , brasileiro, residente e domicilio na Rua: Cabo, Nº 50 Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.381.284 SSP/PE, do CPF n.º 834.753.114-53, de ora em diante,

denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 310/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013. entre o Município de Araçoiaba e o Professor Cláudio Geovanio do Nascimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 310/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 01 (um) meses, iniciando no dia **02 de Dezembro de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Janeiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 310/2013, celebrado em 01 de Março de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

CLÁUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO
Contratado

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DED90EFE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 331/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MANOEL JOSÉ DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Maria Gaião Pessoa Guerra, nº 01, Centro, CEP: 53690-000, - Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.623.754 SSP/PE, do CPF n.º 834.012.884-15, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 331/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013. entre o Município de Araçoiaba e o Vigia Manoel José dos Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 331/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 01 (um) mês, iniciando no dia **02 de Dezembro de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Janeiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 331/2013, celebrado em 01 de Março de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:820FDFB5

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 380/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E RAUL CORDEIRO PESSANHA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Srº **RAUL CORDEIRO PESSANHA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 440, Aptº 203, Edifício Sant Germain, Jardim, Cidade Universitária, CEP: 58052-295, João Pessoa - PB, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 011.237.767-6 SESP/RJ, do CPF n.º 051.819.567-85 e do CRM nº 18948/PE, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica a partir do dia 25 de Julho de 2013 o Contrato Temporário de Trabalho nº 380/2013, celebrado no dia 02 de Maio de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Médico Plantonista na Unidade Hospitalar do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula terceira e a Cláusula sexta do Contrato Individual de Trabalho nº 380/2013, celebrado no dia 02 de Maio de 2013 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao CONTRATADO será pago, mensalmente, a importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO
O CONTRATADO terá uma carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais, referente aos Plantões das Quintas e Sextas-Feiras, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº 380/2013, celebrado no dia 02 de Maio de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 26 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

RAUL CORDEIRO PESSANHA
Contratado

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CB7F27A5

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 380/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E RAUL CORDEIRO PESSANHA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, O Sr. **RAUL CORDEIRO PESSANHA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 440, Aptº 203, Edifício Sant Germain, Jardim, Cidade Universitária, CEP: 58052-295, João Pessoa - PB, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 011.237.767-6 SESP/RJ, do CPF n.º 051.819.567-85 e do CRM nº 18948/PE, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 380/2013, celebrado no dia 02 de Maio de 2013. entre o Município de Araçoiaba e o Médico Raul Cordeiro Pessanha.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 380/2013, celebrado em 02 de Maio de 2013 com o ora CONTRATADO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando no dia **02 de Novembro de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Maio de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pelo **CONTRATADO**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 380/2013, celebrado em 02 de Maio de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

RAUL CORDEIRO PESSANHA
Contratado

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3D983201

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/ 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 101/ 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MAURICÉLIA ALVES DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª **MAURICÉLIA ALVES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Antonio Carneiro, nº 465, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.926.572 SSP/PE, do CPF n.º 033.226.574-93, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 101/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Agente Comunitária de Saúde Mauricélia Alves da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 101/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, iniciando no dia **02 de Julho de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 101/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MAURICÉLIA ALVES DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D8DAD74F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/ 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/ 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E OZENI FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª **OZENI FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Cana Brava , nº 01, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil .º 5.514.920 SDS/PE, do CPF n.º 008.044.714-74, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 100/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Agente Comunitária de Saúde Ozeni Ferreira da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 100/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, iniciando no dia **02 de Julho de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 100/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

OZENI FERREIRA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E9984BC8

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/ 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 103/ 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E GENILDA LOPES DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **GENILDA LOPES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Bela Vista, nº 402, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.125.820 SDS/PE, do CPF n.º 480.177.874-72, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 103/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Agente Comunitária de Saúde Genilda Lopes da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 103/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, iniciando no dia **02 de Julho de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 103/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

GENILDA LOPES DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:205CA77C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/ 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 104/ 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E DEUSAMAR TEÓFILO DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DEUSAMAR TEÓFILO DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na AV. Benigna Arraes, nº 245, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.346.962 SSP/PE, do CPF n.º 026.373.124-32, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 104/ 2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Agente Comunitária de Saúde Deusamar Teófilo dos Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 104/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, iniciando no dia **02 de Julho de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 104/ 2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

DEUSAMAR TEÓFILO DOS SANTOS
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6D8B0989

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 005/ 2014. JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO

CONTRATO N.º 005/ 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000,

Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Nunes Machado, nº 840, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.352.781 SSP/PE, do CPF n.º 029.568.304-06, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações do Gabinete do Prefeito**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 12 x 36 horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade: 00 Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho: Gestão do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2005.0000
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil: 0.01.00.001.001

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.
Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Nunes Machado, nº 840, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.352.781 SSP/PE, do CPF n.º 029.568.304-06, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 Janeiro de 2014.

JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO
RG n.º 3.352.781 SSP/PE
CPF n.º 029.568.304-06

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8F152246

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 301/2014. HÉLDER MOURA GOMES

CONTRATO N.º 301/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **HÉLDER MOURA GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Teotonio dos Santos, nº85-bessa, João Pessoa/PB, CEP 58037-368, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1.926.257 SSP/PI, do CPF nº 960.240.703-49, e do CRM/PE nº 021529, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO MÉDICO PLANTONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

AO **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **06 de Março 2014**, com término previsto para o dia **06 de Março de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 06 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

HÉLDER MOURA GOMES
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLDER MOURA GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Teotonio dos Santos, nº85-bessa, João Pessoa/PB, CEP 58037-368, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1.926.257 SSP/PI, do CPF nº 960.240.703-49, e do CRM/PE nº 021529, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para a qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

HÉLDER MOURA GOMES
RG nº 1.926.257 SSP/PI
CPF nº 960.240.703-49
CRM/PE nº 021529

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EAFEBCDE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 311/2014. IRANEIDE CARNEIRO MARQUES

CONTRATO N.º 311/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **IRANEIDE CARNEIRO MARQUES,** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Presidente Vargas, nº 68, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.340.716, SSP/PE, do CPF n.º 043.966.844-10, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de Maio de 2014**, com término previsto para o dia **02 de Maio de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ens. Fundamental – FUNDEB 60 12.361.0112.2044.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

IRANEIDE CARNEIRO MARQUES
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **IRANEIDE CARNEIRO MARQUES**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Presidente Vargas, nº 68, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.340.716, SSP/PE, do CPF n.º 043.966.844-10, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para a qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 02 de Maio de 2014.

IRANEIDE CARNEIRO MARQUES
CPF n.º 043.966.844-10
RG n.º 6.340.716 SSP/PE

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:57D12504

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 295/2014. JOÃO ARMINIO BEZERRA NETO

CONTRATO N.º 295/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **JOÃO ARMINIO BEZERRA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na José Luiz da Silva , nº 079 , centro, CEP nº 53690-000 Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.258.798 SDS/PE, do CPF n.º 009.381.084-92, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO MOTORISTA DO ÔNIBUS ESCOLAR DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 1.000,00** (um mil reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **28 de Fevereiro 2014**, com término previsto para o dia **28 de Fevereiro de 2015** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 05 Secretaria de Educação
Sub Unidade: 00 Secretaria de Educação
Gestão da Secretaria de Educação: 12.122.0004.2010.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.01.00.220 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade

de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 28 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

JOÃO ARMINIO BEZERRA NETO
Contratado

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO ARMINIO BEZERRA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na José Luiz da Silva , nº 079 , centro, CEP nº 53690-000 Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.258.798 SDS/PE, do CPF n.º 009.381.084-92, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 28 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ARMINIO BEZERRA NETO
RG n.º 7.258.798 SDS/PE
CPF n.º 009.381.084-92

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AB4829F1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 213/ 2014. AMANDA PIMENTEL DA SILVA

CONTRATO N.º 213/ 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AMANDA PIMENTEL DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 01 F, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.477.064, SDS/PE, do CPF n.º 072.736.804-43, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas/aula, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60: 12.361.0112.2044.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

AMANDA PIMENTEL DA SILVA
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **AMANDA PIMENTEL DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 01 F, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.477.064, SDS/PE, do CPF n.º 072.736.804-43, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

AMANDA PIMENTEL DA SILVA
RG n.º 7.477.064 SDS/PE
CPF n.º 072.736.804-43

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E18843B5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 299/2014. MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS

CONTRATO N.º 299/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS,** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Valdemar L. Nascimento, nº 09, QB, Centro, Igarassu/PE, CEP 53600-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.135.090, SSP/PE, do CPF n.º 835.690.814-00, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.
CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **06 de Março de 2014**, com término previsto para o dia **06 de Março de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 150 horas/aula, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ens. Infantil – FUNDEB 60 12.365.0112.2046.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 06 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS,** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Valdemar L. Nascimento, nº 09, QD B, Centro, CEP: 53600-000, Igarassu - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.135.090, PE, do CPF n.º 835.690.814-00, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 06 de Março de 2014.

MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS
RG n.º 4.135.090 SSP/PE
CPF n.º 835.690.814-00

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:25A33B30

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 254/2014. LUZINETE MARIA DE SOUZA

CONTRATO N.º 254/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LUZINETE MARIA DE SOUZA** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Professora Josefa Aguiar, 897, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.921.494, SSP/PE, do CPF n.º 034.380.944-36, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE**

SOUZA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.
CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 150 horas/aulas, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ens. Fundamental – FUNDEB 60 12.361.0112.2044.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

LUZINETE MARIA DE SOUZA
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **LUZINETE MARIA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Professora Josefa Aguiar, nº 140, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.921.494, SSP/PE, do CPF n.º 034.380.944-36, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

LUZINETE MARIA DE SOUZA
RG n.º 5.921.494 SSP/PE
CPF n.º 034.380.944-36

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E9FB314D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 182/2014. MILTON SOUZA DE ARAÚJO

CONTRATO N.º 182/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste

ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **MILTON SOUZA DE ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 70 06, Janga, CEP nº 54437-030, Paulista/PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.835.708 SSP/SP, do CPF n.º 053.515.534-49 e do CRO/PE nº 1306, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO DENTISTA DO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção Básico em Saúde: 10.301.0181.2051.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.05.00.340.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.
Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MILTON SOUZA DE ARAÚJO
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **MILTON SOUZA DE ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 70 06, Janga, CEP nº 54437-030, Paulista/PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.835.708 SSP/SP, do CPF n.º 053.515.534-49 e do CRO/PE nº 1306, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

MILTON SOUZA DE ARAÚJO
RG n.º 7.835.708 SSP/SP
CPF n.º 053.515.534-49
CRO/PE nº 1306

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E803B0CA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 164/2014. JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO

CONTRATO N.º 164/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: João Pessoa, nº 132, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.804.283 SDS/PE, do CPF n.º 698.329.354-15, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE SAÚDE INFÂNCIA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.302.0181.2056.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.05.00.340.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: João Pessoa, nº 132, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.804.283 SDS/PE, do CPF n.º 698.329.354-15, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
RG n.º 3.804.283 SDS/PE
CPF n.º 698.329.354-15

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:15F58B16

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 035/2014. ROZIVANIA MARIA SOARES DINIZ

CONTRATO N.º 035/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ROZIVANIA MARIA SOARES DINIZ**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Paratinga, nº 1385, Centro, Araçoiaba CEP: 53690-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.573.052 SDS/PE, do CPF n.º 968.390.075-53, COREN/PE nº 723.363 de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, em conformidade com as determinações da Secretaria de Saúde do Município**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de Janeiro de 2014,** com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2015**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das cláusulas oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ROZIVANIA MARIA SOARES DINIZ
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu**, ROZIVANIA MARIA SOARES DINIZ**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Paratinga, nº 1385, Centro, Araçoiaba CEP: 53690-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.573.052 SDS/PE, do CPF n.º 968.390.075-53, COREN/PE nº 723.363, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

ROZIVANIA MARIA SOARES DINIZ
RG n.º 7.573.052 SDS/PE
CPF n.º 968.390.075-53
COREN/PE n.º 723.363

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3E3BE83D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 168/2014. O MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS

CONTRATO N.º 168/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Itamaracá, nº 793, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.532.601SDS/PE, do CPF n.º 043.134.694-19, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AGENTE DE ENDEMIAS NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de fevereiro 2014**, com término previsto para o dia **03 de fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Sub unidade: 00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Atividades Epidemiológicas: 10.305.0187.2059.0000 - Atividades Epidemiológicas
Contratação por Tempo Determinado 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade

de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Itamaracá, nº 793, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.532.601SDS/PE, do CPF n.º 043.134.694-19, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS
RG n.º 5.532.601 SDS/PE
CPF n.º 043.134.694-19

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DD121C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 104/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 057/2014 da Srª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 062/2014 celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014 entre o Município de Araçoiaba e o Dr. **JOSÉ MARCELO FERREIRA DE LIRA,** Médico Urologista, CPF nº 191.501.564-20, o qual era subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D846D914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I do Edital de licitação. Apresentação das propostas/habilitação: 07 de agosto de 2014 às 08h:00: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:F45A8260

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°21/2014

Ref. ao Processo Licitatório de n. 13/2014- Pregão Presencial 08/2014- Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria da Mulher, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esporte e Juventude, Cultura, Turismo e Lazer, Chefia do poder Executivo, Departamentos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADA: ELISABETH ALENCAR ANDRADE DOS REIS - CNPJ Nº 10.591.749/0001-04, Valor: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Prazo: da assinatura até 31.12.2014.

Araraipina, 06 de junho de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:1A6A7CEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2014 – FMS

Processo Licitatório nº 013/2014 – FMS, Sessão dia 08/08/2014 – às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos usados nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da saúde bucal oferecida à população de Bodocó, com entrega parcelada pelo o período de 12 (doze) meses.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó (PE), 24/07/2014

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:CA8DEB1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 028/2014 E N° 029/2014

OBJETO: Produção de próteses dentárias, destinadas à população e aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS) deste Município, para atender ao Programa de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD do Brasil Sorridente do Governo Federal, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital**. CONTRATADA: ROMILDO BEZERRA DE MELO - ME**, com sede na Praça da Bandeira S/N, Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.367/0001-40. **Contrato nº 028/2014. VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). **CONTRATADO: DAVI JOSÉ DA SILVA**, residente na cidade de Bonito/PE, inscrito no CPF sob o nº 031.827.914-27, e no RG sob o nº 4.227.050 – SSP/PE. **CONTRATO nº 029/2014**. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). **ORIGEM: Chamamento Público nº 002/2014**. Processo Administrativo nº 005/2014. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Contrato**.**

Bonito, 18 de março de 2014.

MARIA MARITANIA CHAGAS
Secretária.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E19ACD47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma do Estádio Arthur Tavares de Melo – 1ª Etapa, localizado na Rua José Bezerra de Melo, Bonito-PE, **objeto do Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 052/2014, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de esportes e a Prefeitura Municipal de Bonito. CONTRATADA: CWE CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na Rua Odilon Pierre, nº 47, Centro, Sertânia/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.113/0001-83. **CONTRATO Nº 081/2014. VALOR GLOBAL:** R$ 165.708,48 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2014**. Processo Administrativo nº 018/2014. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Bonito, 26 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4C2E2F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à construção da 2ª Etapa do mercado de Carne, localizado na Av. Marisia Galindo – Pátio da Feira, Bonito - PE, **objeto do Convênio nº 011/2014, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – SARA e o Município de Bonito. CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615 – 11º Andar, Sala 1107, no Bairro da Boa Vista, CEP: 50.050-290, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.071/0001-74. **CONTRATO Nº 085/2014. VALOR GLOBAL:** R$ 197.154,62 (cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2014**. Processo Administrativo nº 019/2014. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Bonito, 27 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E01CEA17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para à execução de obras e serviços de engenharia, relativos à: Construção de 01 (uma) casa para permuta, conforme a Lei nº 945/2012. **CONTRATADA: PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, com sede na Rua Senador Tibúrcio, nº 102, Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.905/0001-06. **CONTRATO Nº 076/2014. VALOR:** R$ 40.908,97 (quarenta mil novecentos e oito reais e noventa e sete centavos. **ORIGEM: Convite nº 003/2014.** Processo Administrativo nº 024/2014. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Bonito, 16 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:6EA3CF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para à execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Reforma no prédio Público onde funciona a Escola Municipal Maria José de Souza Leão, Localizada no Engenho Serro Azul, Zona Rural, Bonito-PE. **VALOR:** R$ 19.630,31 (dezenove mil seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos) e Reforma do Prédio Público onde funciona a Escola Engenho Moscou, Localizada no Engenho Moscou, Zona Rural, Bonito-PE. **VALOR:** R$ 15.963,66 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). **CONTRATADA: PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Senador Tibúrcio,

nº 102, Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.905/0001-06. **CONTRATO nº 077/2014. ORIGEM: Convite nº 003/2014.** Processo Administrativo nº 024/2014. **VIGÊNCIA: 30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Bonito, 16 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9E4E4361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para à execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Serviços de melhoria da infraestrutura dos ambientes destinados ao cadastramento e a digitação dos cadastrados das famílias beneficiárias do bolsa família, localizado na Rua Cel. José Coelho, Centro, Bonito- PE, **CONTRATADA: PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Senador Tibúrcio, nº 102, Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.905/0001-06. **CONTRATO nº 104/2014. VALOR:** R$ 70.019,72 (setenta mil dezenove reais e setenta e dois centavos). **ORIGEM: Convite nº 003/2014.** Processo Administrativo nº 024/2014. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Bonito, 18 de julho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FC8490E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – REFORMULAÇÃO DO PROJETO BÁSICO – AUMENTO DO MONTANTE FINANCEIRO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014

Objeto: Contratação de empresa construtora para realizar obras de revestimento asfáltico, sinalização e serviços complementares em 34 ruas, praças e outras artérias na Sede do Município, com valor máximo estimado em R$ 2.807.791,01. **Julgamento pelo menor preço global. Data da Sessão Inicial:** 26/08/2014 – 10 horas na sede da Prefeitura – Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Fone: (81) 3747-1156.
Edital Completo em CD com Projeto Básico poderá ser obtido presencialmente (levar CD virgem) ou solicitado pelo email licitacaopmb.brejo@gmail.com.

Brejo da Madre de Deus, em 23 de julho de 2014.

PAULA AMANDA SILVA DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edvaldo Siqueira Lima
Código Identificador:F9B767A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA SEARH Nº 0131, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 9441, datado de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **GILMARA GONÇALVES DA COSTA,** no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 30.504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros, por um período de (03) três meses (sendo julho e outubro/2014 e janeiro/2015, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:86425A56

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 791, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação e Especialização, símbolos **I NLP 1 e I NLP 1**, a servidora **GIRLAYNNE MICHELLYNE FARIAS DOS SANTOS,** mat. **031.952**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Aristeu Figueiredo, seção 017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *30 de junho de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:404CB662

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0778, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b", do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Graduação e Especialização, símbolos **I NLP 1 e I NEP 1**, a Servidora **ANA FLÁVIA CAVALCANTE SILVA,** mat. **031.760**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Professora Vicência Conceição, seção 014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir **01 de julho de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *30 de junho de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E9BD95CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0783, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo **I NEP 1,** a servidora **DANIELA FLORÊNCIO DA SILVA,** mat. **31.577,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, leciona na Escola Artur Lundgren, seção 025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *30 de junho de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7DE7451F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.004, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Cria o programa táxi turismo e de preparação de motoristas capacitados para o relacionamento com o turista.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal criar o Programa Táxi Turismo, destinado a capacitar taxistas cadastrados no Município para o atendimento de passageiros, que terá como objetivo a implementação do turismo na cidade.

Art. 2º O Programa Táxi Turismo deverá capacitar os taxistas para atendimento profissional aos turistas passageiros, possibilitando, através da técnica de atendimento ensinada no curso, a divulgação dos principais pontos turísticos da cidade, dos eventos esportivos, culturais e de entretenimento, além dos roteiros gastronômicos e culturais.

Parágrafo Primeiro – A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através de convênios dará treinamento de idiomas estrangeiros aos motoristas inscritos no programa bem como noções de turismo receptivo e demais treinamentos, necessários para formação desses profissionais.

Parágrafo Segundo – A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho criará e colocará a disposição das agências de turismo, hotéis e todos interessados, cadastros dos motoristas devidamente capacitados.

Art. 3º Os motoristas habilitados pelo Programa Táxi Turismo utilizarão adesivo no parabrisa dos táxis contendo a certificação de que o taxista está apto a fornecer informações turísticas da cidade.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data e sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **30 de maio de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 007/2014, originário do Anteprojeto de autoria do **Vicente Mendes Silva Neto, partido PTC**."

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9E7D9550

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0125, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 2417, datado de 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **ALBANICE FERREIRA DE LIRA,** no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30.780, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ SPA-Gaibu, por um período de (02) dois meses, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:977665BD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0126, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 2416, datado de 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **CLAUDIA MARIA TAVARES BEZERRA MENDES,** no cargo de Enfermeira Diarista, matrícula nº 11.599, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ SPA-Gaibu, por um período de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A60CD931

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0127, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 0666, datado de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **SUÊNIA QUEILA BARBOSA JESUS,** no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 30.437, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Mendo Sampaio, por um período de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1F0733FB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0128, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 4136, datado de 27 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **ROSEANE PRISCILA MENDES DA SILVA,** no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 30.469, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Mendo Sampaio, por um período de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1AD9296C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0129, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 7938, datado de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio ao servidor **GERÔNCIO FRANCISCO DO CARMO,** no cargo de Motorista, matrícula nº 03.546, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de Transportes, por um período de (06) seis meses, referente ao 2º decênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 25 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CA7AF416

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº0130, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 9274, datado de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **GIRLEY GILENO DOS SANTOS MONTEIRO,** no cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 30.811, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Saúde Dr. Manuel Gomes, por um período de (03) três meses (sendo julho, agosto e outubro/2014, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DB3D4C61

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0132, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 0955, datado de 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **MARIA BETÂNIA COSTA DE SOUZA,** no cargo de Enfermeira Plantonista Urgentista, matrícula nº 30.408, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ SPA-Sacramento, por um período de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 04 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DC16609D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0133, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 9745, datado de 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio ao servidor, **LUIZ FERREIRA DA ROCHA FILHO,** no cargo de Salva Vidas, matrícula nº 02.642, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E7512835

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0134, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 7546, datado de 26 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **DANIELLE BARBOSA DE MOURA,** no cargo de Enfermeira Diarista, matrícula nº 30.697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro Ref. de Saúde da Mulher, por um período de (03) três meses, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4770165E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0135, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 9596, datado de 28 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **MÔNICA MARIA DE AZEVEDO MELLO CARVALHO GALHARDO,** no cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 30.803, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Saúde Vicente Mendes, por um período de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8BF0DB1D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0137, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 4308, datado de 10 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **PATRÍCIA RÉGIA ANDRADE DE SOUZA,** no cargo de Nutricionista, matrícula nº 30.715, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Infantil, por um período de (03) três meses (sendo agosto, setembro e novembro/2014), referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 15 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5EA3A6D4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0138, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 9625, datado de 30 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DA CUNHA,** no cargo de Atendente, matrícula nº 03.577, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Mendo Sampaio, por um período de (03) três meses (sendo agosto, outubro e dezembro/2014), referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 15 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C0CBD25E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0139, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 9786, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **ADRILENE COUTINHO CAVALCANTE LIBERAL,** no cargo de Nutricionista, matrícula nº 30.882, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Mendo Sampaio, por um período de (03) três meses (sendo agosto, setembro e dezembro/2014), referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 15 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3D1583D2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0140, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 2085, datado de 26 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA FARIAS,** no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30.625, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Infantil, por um período de (03) três meses (sendo setembro/2014, abril e julho/2015), referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 15 de julho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:75CE5FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA N° 003/PMCSA-SMCRSP/2014-PROCESSO Nº 037/ PMCSA-SMCRSP

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, informa que a empresa**:** Rotec Construção e Incorporação Ltda – CNPJ Nº 04.954.262/0001-46 foi a **vencedora** da Concorrência nº003/PMCSA-SMCRSP/2014. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Presidente da 1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EC4D8EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/PMCSA-SME/2014 - PROCESSO Nº. 062/PMCSA-SME/2014 - ADIAMENTO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira, informa o **adiamento** para às **08:30 horas do dia 11 de agosto de 2014**, para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 034/PMCSA-SME/2014,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação de palcos, som, iluminação, carro de som, pórtico e telão, pelo sistema de Registro de Preços.** O novo edital encontra-se à disposição na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F5D0AB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/PMCSA-SME-SMDS-SELOG/2014-PROCESSO Nº 064/ PMCSA-SME-SMDS-SELOG /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Executiva de Logística e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 12/08/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 036/PMCSA-SME-SMDS-SELOG/2014,** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de adesivos para veículos, com aplicação inclusa. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5359B435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FMS/2013

Objeto: Complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 18.000,00. Referente à DISPENSA nº. 006/FMS/2013. Locador: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. CPF/MF nº 589.227.504-30.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BB70FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/FMS/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2015. Valor Total: R$ 12.765,00. Referente à DISPENSA nº. 003/FMS/2013. Locador: JOSÉ LUIZ DE LIMA. CPF/MF nº 114.310.404-87.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3BAB96F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Contratação de empresa, para apresentação artística da cantora Jú Moraes, nas Festividades Juninas, a ser realizado dia 12/06/2014. Valor Total: R$ 25.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 026/PMCSA-SECL/2014. Contratada: PONTO SONORO ENTRETENIMENTO - EIRELI. CNPJ/MF nº 17.532.715/0001-98.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4C07F370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 039/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 085/14, datada de 14/04/2014, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 06/2014, datada de 02/04/2014, da Coordenação de Vigilância Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor André Luiz da Silva, mat. 6350.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CF38DF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 040/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 838/14, datada de 09/06/2014, da Secretaria Municipal de Saúde; B.O nº 14E0130005055, da Delegacia de Policia da 040ª – Circunscrição Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar desaparecimento de placas do aparelho de raio – X do Hospital Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:73F0C0D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 035/2014

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material de Consumo nº 035/2014
ORIGEM: PREGÃO nº 002/2013
PROGRAMA: 02.0220.2293.339030-209; 02.0220.2294.339030-209.
ND: 339030
NOTA DE EMPENHO: 2014-02183-00-3; 2014-02186-00-2.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADO: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 569.965,23
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e José Aldenio de Melo Alencar - Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:D6BF1334

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 034/2014

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material de Consumo nº 034/2014
ORIGEM: PREGÃO nº 002/2013
PROGRAMA: 02.0220.2305.339030-118; 02.0220.2308.339030-118.
ND: 339030
NOTA DE EMPENHO: 2014-02191-00-6; 2014-02195-00-1.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.224.321/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 105.632,76
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Julierme Barros dos Santos - Representante da Empresa, por procuração.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:8613658D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 026/2014, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 011/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 90.000 GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL E 3500 UNIDADES DE CARRO PIPA COM A CAPACIDADE DE 8000 LITROS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, o** Resultado do Julgamento:

EMPRESA VENCEDORA: ASGA ÁGUAS PURIFICADAS EPP - CNPJ: 05.258.166/0001-26; para o lote 01– R$ 387.000,00 e para o lote 02 - R$ 437.500,00 .
Nos termos do inciso XVIII, Art. 4º, da Lei 10.520/2002, fica aberto prazo recursal de 03 dias úteis, a contar de 28 de julho de 2014, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:EF325534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2014-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório 043/2014 Concorrência n° 003/2014, **contratação de empresa de engenharia PARA a execução das obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Município de CamaragibE/pe** (valor total estimado: **(R$ 10.096.816,00)** ficando definido o dia 26/08/2014, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:2F461BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Dispensa de Licitação
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPOSTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO**. CONTRATADO:** Regina Lúcia Falcão Reis - EPP, CNPJ nº 04.398.547/0001-48. **VIGÊNCIA**: 02/07/2014 a 02/09/2014. Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **Valor**: R$ 666.235,82 **FUNDAMENTO**: Art. 24 Inc. 4º. Processo Administrativo nº 032/2014, Dispensa de Licitação nº 005/2014. **DATA:** 24 de julho de 2014.

ROSÂNGELA MANIÇOBA
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Luciana Ferreira Lamour
Código Identificador:B3C5913A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Processo Licitatório nº 047/2014, Contrato *nº* ***089/2014-CPLC***, Contratada: **FLÁVIO M. A. DE MOURA – INFORMÁTICA – ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 05.166.355/0001-79**, Objeto: Prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades das secretarias da Prefeitura do Município de Garanhuns. Valor global: **R$ 155.699,25 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência:** 04.07.2014 à 31.12.2014.
HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO
Secretária de Comunicação Social

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura

GEANDRÉ MIÉCIO B. NOGUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social

TIAGO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
Procurador Geral do Município

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Presidente da AMSTT

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Coordenado Geral de Controle Interno

GERLANE ALVES DE A. MELO
Secretária de Turismo

ADRIANA MEREIRA VILA NOVA PEIXOTO
Chefe do Gabinete do Prefeito

WANDERLEY GOMES LOPES
Secretário de Articulação de Governo

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Saúde

MARIA CÉLIA DE MELO CABRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:C9CDFB34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2014

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do escritor e dramaturgo Ariano Suassuna, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a inestimável contribuição de Ariano Suassuna ao povo brasileiro, como poeta, escritor e dramaturgo;

Considerando que sempre foi representante dos valores do povo brasileiro e em especial do povo nordestino.

Considerando as suas brilhantes contribuições culturais e literárias quando de suas passagens em Garanhuns, em especial nas suas participações no Festival de Inverno de Garanhuns.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Sr. Ariano Vilar Suassuna,** ilustre pessoa conhecida nacionalmente, ocorrido no dia 23 de julho de 2014.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de julho de 2014.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 23 de julho de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C53B5C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2014

Objeto: **Aquisição de ÓCULOS DE GRAU, para entrega parcelada, destinados ao atendimento das famílias carentes do Município de Garanhuns,** *através da Secretaria de Assistência Social***.** Início do acolhimento das propostas: 25/07/2014 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 07/08/2014 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 07/08/2014, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Numero da Licitação**: 548048.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:3D65976C

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 005/2014

Contrato nº 104/2014 - CPLC - CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: **P & A CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.024.106/0001-77**. Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Portal de acesso à cidade pela Avenida Sátiro Ivo, na área de praça existente na confluência da Avenida Sátiro Ivo com a BR – 424 e Portal de acesso ao Cristo do Magano na Rua do Magano, que dá acesso ao atrativo turístico Cristo do Magano, localizado no ponto mais alto da cidade, no mesmo Bairro - Garanhuns/PE**. Valor Global **R$ 199.917,50 (cento e noventa e nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Prazo de Vigência: 02 meses.

Garanhuns, 23 de Julho de 2014.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:4E55B77F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Concorrência 004/2013
Contrato nº 228/2013-CPLC
Contratada: Construtora Ancar Ltda.
CNPJ nº00.758.756/0001-02
Objeto: Execução de serviços de Implantação do Projeto "Binário de Acesso à Universidade", neste Município.
Obs.: Aditamento para ajuste de planilha orçamentária.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E901CA85

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Concorrência 004/2013
Contrato nº 228/2013-CPLC
Contratada: Construtora Ancar Ltda.
CNPJ nº00.758.756/0001-02
Objeto: Execução de serviços de Implantação do Projeto "Binário de Acesso à Universidade", neste Município.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo contratual.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18A5A69E

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 015/2013
Contrato nº 245/2013-CPLC
Contratada: Construtora Ancar Ltda.
CNPJ nº00.758.756/0001-02
Objeto: Execução de Melhoria da Infraestrutura da Rua Cônego Benigno Lira e trecho da Rua Conselheiro João Francisco, no Bairro Santo Antonio, neste Município.
Obs.: Aditamento para ajuste de planilha orçamentária.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C6F5156

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Concorrência 012/2013
Contrato nº 009/2014-CPLC
Contratada: Construtora Ancar Ltda.
CNPJ nº00.758.756/0001-02
Objeto: Execução dos Serviços de Implantação do projeto "Binário da Boa Vista", neste Município.
Obs.: Aditamento para ajuste de planilha orçamentária.

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D350704B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0793/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VENÂNCIA DA SILVA MARQUES, Agente Administrativo,** Matrícula **nº9651,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Maria Letícia Marques Tenório -Nascimento 21/05/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:1A14A02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0712/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Jose Carlos Cavalcanti, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1095,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014 com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DCFC1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0713/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Daniel de Carvalho Tomaz, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5033,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 13/02/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99EFE23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0714/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Antônio Leite Cavalcanti Filho, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 7207,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2012 a 12/09/2013, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91B61E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0715/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Genivaldo Rodrigues de Melo, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0354,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 02/01/2013 com vigência a partir de **09/06/2014 a 08/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B6191B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0716/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Alexsandro Marques da Silva, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7516,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2013 a 27/01/2014 com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07360098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0717/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Alexandre de Albuquerque Camara, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0933,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014 com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89D5098D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0718/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **José Vicente da Silva Junior,** Matrícula **n° 0731**, lotado (a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, para a **Secretaria de Serviços Públicos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pelo Município Lei 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13954536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0719/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **Karla Katiane de Melo,** Matrícula **n° 7511**, lotado (a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pelo Município Lei 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D1D66F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0720/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Robeiro Albino de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9834,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 04/03/2014, com vigência a partir de **02/06/2014** a **01/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C633C446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0721/2014–SAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Antonia Martins Moura, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 0887,** lotado (a) na Secretaria de **Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **01/06/2014** a **30/06/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99391E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0722/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Carina Pereira do Nascimento, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 9652,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 06/02/2014, com vigência a partir de **02/06/2014** a **01/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDC54C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0723/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Edgar Freitas da Silva, Eletricista,** Matrícula **n° 9941,** lotado (a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, com vigência a partir de **02/06/2014** a **01/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD548808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0724/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Severina Alves de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2356,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/06/2011 a 06/06/2012, com vigência a partir de **06/06/2014** a **05/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD97CB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0725/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Mewton Wibbay Silva Araújo, Assessor Projetos e Tecnologia,** Matrícula **n° 9322,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/06/2014** a **30/06/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:436D678A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0726/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Adejilson Mendes da Silva, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9345,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E328CBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0727/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Antonio Ferreira da Silva Neto, Assessor Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 9375,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014, com vigência a partir de **12/06/2014** a **11/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de AdminIstração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BB13534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0728/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Josilda Ferreira das Neves, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 9950,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D2B9730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0729/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marleide Bezerra Gois, Educadora Social,** Matrícula **n° 9846,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:117297A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0730/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro Caiana Araújo, Assistente Social,** Matrícula **n° 9486,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C592A51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0731/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Evandro da Silva Souza, Motorista,** Matrícula **n° 9478,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A5C2063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0732/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Rosinilda Bezerra da Silva, Educadora Social,** Matrícula **n° 9500,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF951AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0733/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Antônio de Vasconcelos Ferreira, Motorista,** Matrícula **n° 9476,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE4843B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0734/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Januzia Araújo Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9575,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2013 a 21/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61D95B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0735/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Albaniza Duque de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9947,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 13/03/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F44E3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0736/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Evellanyne Keyla Ferreira de Barros, Educadora Social,** Matrícula **n° 9520,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD742CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0737/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Gercilene Brito dos Santos, Educadora Social,** Matrícula **n° 9494,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BFF9132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0738/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Leopoldino José Cardoso Rocha, Veterinário,** Matrícula **nº 2620**, lotado (a) na Secretaria de **Agricultura**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 12 de junho de 1996 a 12 de junho de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **01/06/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEC6AA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0739/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria José Sales da Silva, Professora,** Matrícula **nº 3648**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esporte**, **(04) quatro meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **12/06/2014 a 08/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8206EFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0740/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Emmanuel Azevedo de Carvalho, Professor,** Matrícula **nº 0296**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **02/06/2014 a 31/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C0D7CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0741/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marli Pereira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2281**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **02/06/2014 a 31/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23BA80D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0742/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria das Neves da Silva, Professora,** Matrícula **nº 0431**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **20/06/2014 a 19/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E2E1BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0743/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **Joselita Ferreira da Silva**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 10410**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: **Otacílio Henrique Ferreira**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, com vigência a partir de **16/05/2014 a 23/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:602BD859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0744/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **Dilma Santos Silva,** Matrícula **n°0286**, lotado (a) na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pelo Município Lei 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AD61CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0745/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o (a) servidor (a)**, Karla Katiane de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 7511**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o (a) mesmo (a) exercer a função de **Recepcionista** na Creche **SANTA CLARA** por um período de **180** (cento e oitenta) **dias**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pela Municipal nº 2.836 de 22/07/97, no período de **27/02/2014 a 25/08/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F62CBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0746/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Glauco Brasileiro de Lima**, **Controlador,** Matrícula **nº 9425,** lotado (a) na **Controladoria**, **Licença Paternidade,** no período de **(15) quinze dias,** referente a sua filha: Débora Oliveira de Melo Brasileiro, de acordo com o que dispõe os termos artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 05.10.88, com vigência a partir de **19/05/2014 a 02/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E01F0D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0747/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Luciana Faria de Aquino, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5936,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Emilly Cecília de Aquino Capitó -**Nascimento** 14/03/2014, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D562DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0748/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Ricardo dos Santos Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10175,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, pagamento de salário família,** referente a seu filho (a): Geovanna dos Santos Bezerra-**Nascimento** 13/02/2014, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **02** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1553F59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0749/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante, Educadora Social,** Matrícula **nº 10346,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Ana Cecília Santos Cavalcante -**Nascimento** 18/02/2003 e Érica Laís Santos Cavalcante -**Nascimento** 10/12/2009, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E79822A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0750/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Paulo César Vicente de Siqueira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10414,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a

sua filha: Júlio César Amâncio Siqueira -**Nascimento** 07/03/2012, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:360DB2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0751/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a Maria de Fátima Marques do Nascimento, Merendeira,** Matrícula **nº 10273,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Adrian Gabriel Marques do Nascimento -**Nascimento** 27/12/2007 e Mayck Ariel Marques do Nascimento -**Nascimento** 24/07/2008, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7FB2D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0752/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a Clécio Henrique dos Santos, Orientador Social,** Matrícula **nº 10423,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Clécio Henrique dos Santos Júnior -**Nascimento** 03/09/2006 e Caio Lucas da Silva Henrique -**Nascimento** 08/05/2008, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1C947EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0753/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a Aijana Carla Araújo, Orientadora Social,** Matrícula **nº 10441,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Camile Vitória Araújo Barros -**Nascimento** 05/01/2005 e Clarice Cibelly Araújo Barros -**Nascimento** 05/09/2008, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45547D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0754/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Eder de Melo Silva, Motorista,** Matrícula **nº 10187,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Emanuel Ferreira de Melo -**Nascimento** 27/12/2007, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:366C4CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0755/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Valdeci Lopes dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9888,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Vitória dos Santos Oliveira -**Nascimento** 04/11/2006, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16A62A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0756/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Aparecida de Siqueira Leite, Professora,** Matrícula **nº 9004**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **15/05/2014 a 22/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5858ACD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0757/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro Lopes de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1440**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **15/05/2014 a 21/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:428AC5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0758/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Edjane Maria da Silva Lira, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **12/05/2014 a 10/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4147D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0759/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Paulo Antônio Pacheco de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5280**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **12/05/2014 a 26/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:ED9A8973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0760/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Aquilla Pereira da Rocha, Merendeira,** Matrícula **nº 9018**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 25/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:4F66EC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0761/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Claudiana Alexandre da Silva, Professora**, Matrícula **nº 5121**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença de Gestação**, no período de (**120**) cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **16/05/2014 a 12/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:A92E09BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0762/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Roceli Maria dos Santos, Professora,** Matrícula **nº 7041**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **20/05/2014 a 03/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:FFEA2A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0763/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Andrea Correia de Souza, Recepcionista,** Matrícula **nº 8181**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **13/05/2014 a 11/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:3E93F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0764/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Edilene Araújo de Almeida, Professora,** Matrícula **nº 9006**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **16/05/2014 a 14/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:01762307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0765/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria da Conceição Barbosa da Silva, Professora,** Matrícula **nº 2233**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 17/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:78EB6A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0766/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Adilma Monteiro Espindola, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2547**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **20/05/2014 a 18/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:CDD53CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0767/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Lincoln Matias da Silva Cardoso, Professor,** Matrícula **nº 5460**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **16/05/2014 a 29/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9C35E5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0768/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Luzineide Martins de Araújo, Agente Administrativo** Matrícula **nº 1704**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **21/05/2014 a 04/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:29DAED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0769/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Katia Valeria dos Santos Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5091**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **14/05/2014 a 19/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:F902F681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0770/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Veronica Rodrigues de Albuquerque Cavalcanti, Professora,** Matrícula **nº 5322**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 25/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:D47D748F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0771/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Eurides Audenise Moura Acioli, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esporte**,

(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(05) cinco meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **02/06/2014 a 29/11/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:BBDA83EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0772/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Laurinda Gomes da Cunha, Professora,** Matrícula **nº 2245**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **02/06/2014 a 31/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:AB2AD5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0773/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria **n° 0358/2014–SAD** de 24 de abril de 2014**,** que concedeu **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio** à servidora **Maria Betânia Soares da Silva,** que ocupa o cargo de **Professora,** Matrícula **nº 0156**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, pois a mesma solicitou revogação em **08/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:059DEBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0774/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SILVESTRE BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0763,** lotado (a) na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2013 a 30/01/2014, com vigência a partir de **08/07/2014** a **06/08/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:A10F851D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0775/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIO EDUARDO MACIEL DE HOLANDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 2128,** lotado (a) na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 05/05/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:F7AEB612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0776/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ FERREIRA DE PONTES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0711,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:DC2CFCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0777/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERREIRA ARCOVERDE BOTELHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5060,** lotado (a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 15/02/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:5ABE47D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0778/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Ernando Leite de Brito, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 0363,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, com vigência a partir de **15/01/2014** a **13/02/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:5B15E375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0779/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO, Professor,** Matrícula **n° 2280,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:FED1EC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0780/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUZEBIO BARBOSA PÉIXOTO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1539,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:3FE89652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0781/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE MANDICI FILHO, Conselheiro Tutelar,** Matrícula **n° 8526,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:3885499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0782/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AQUILLA PEREIRA DA ROCHA, Merendeira,** Matrícula **nº**. **9018**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 074328 01 55 2014 2 00094 220 0004120 63**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei

nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotado pela Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de **30/05/2014 a 06/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9EB5D38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0783/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CÍCERO JERÕNIMO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10069,** lotado (a) na Secretaria de **Desenvolvimento Econômico,** o pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): Erick dos Santos Jerônimo -**Nascimento** 06/04/2009 e Nicolle dos Santos Jerônimo -**Nascimento** 28/09/2012 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:31D9E4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0784/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LISONETE SOARES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10172,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, pagamento de salário família,** referente a seu filho (a): Adriel de Mélo Ferreira -**Nascimento** 21/08/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:8A6E7355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0785/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGALI DE OLIVEIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 10469,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, salário família,** referente a seus filhos (as): Juan Henrique Oliveira de Barros - **Nascimento** 12/05/2003 e Rayca Lorrany Oliveira de Melo - **Nascimento** 23/04/2009 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3893/13, de 17 de abril de 2013, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:BA917E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0786/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a SANDREILDO AUGUSTO DE ARAÚJO, Orientador Social,** Matrícula **nº 10480,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a sua filha: Mariana Duarte de Araújo -**Nascimento** 19/05/2011, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:3FC18412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0787/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9728,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): Maria Rafaelly dos Santos Macêdo -**Nascimento** 30/11/2007 e Afonso Roan dos Santos Macêdo -**Nascimento** 15/06/2012, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:7662B764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0788/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10235,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Adriel César da Silva Oliveira -**Nascimento** 02/03/2008, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:CC9A4805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0789/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a UIARA BEZERRA DE ARAÚJO, Orientadora Social,** Matrícula **nº 10481,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seu filho: Nicollas Rennier de Araújo Godoi -**Nascimento** 20/11/2011, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:1D3E521C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0790/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a VALQUIRIA MARIA MORAES DA SILVA, Berçarista,** Matrícula **nº 10376,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Arthur César Moraes Gomes -**Nascimento** 03/04/2002 e Antônio Mário Moraes Gomes -**Nascimento** 03/04/2002, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9FAB5A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0791/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA TAVARES ROGERIO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 10171,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, pagamento de salário família,** referente a seu filho (a): Flávio Caldas Costa -**Nascimento** 09/09/2002, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:552B5D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0792/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAMILLIA MARIA BEZERRA COSTA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 10402,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Júlio César Bezerra Costa Cavalcante -Nascimento 11/03/2007, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9DD0651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0794/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2409**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 02/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:944D832A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0795/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY TENÓRIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2506**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **20/05/2014 a 29/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:D6293F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0796/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Fernanda Patrícia Souto da Costa, Professora,** Matrícula **nº 7137**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 02/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:4AFE81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0797/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professora,** Matrícula **nº 8057**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 02/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:16599CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0798/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLELIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0348**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **19/05/2014 a 02/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:B46A9840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0799/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEBER FERREIRA DE MELO, Professor,** Matrícula **nº 7154**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **22/05/2014 a 29/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:BCEB4F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0800/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI, Professora,** Matrícula **nº 0271**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **26/05/2014 a 09/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:990B14D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0801/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSYANE DE BARROS CAMINI, Professora,** Matrícula **nº 7050**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **28/05/2014 a 26/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:42D6FB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0802/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 5126**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **28/05/2014 a 11/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:2AAAFAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0803/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NUNES DE SOUZA, Professora**, Matrícula **nº 5343**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença de Gestação**, no período de (**120**) cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **26/05/2014 a 22/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:DB7AC279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA, Professora**, Matrícula **nº 7084**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua filha**: Raysa Maria de Lima Porto**, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, com vigência a partir de **26/05/2014 a 30/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:83C03BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0805/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANTINA FERREIRA DA GAMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2219**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **10/06/2014 a 09/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:8A451B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0806/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL NUNES DA SILVA, Gerente da Divisão de Proteção Social Especial,** Matrícula **n° 9525,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E79881E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0807/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZA MARIA CARVALHO RODRIGUES, Diretor do Núcleo Administrativo,** Matrícula **n° 9865,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4356009E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0808/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSELE TÉNORIO DE MOURA, Agente Administrativo,** Matrícula **n°0382,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:978B0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0809/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELVIRA LEAL METÓDIO, Professora,** Matrícula **n° 8026,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2013 a 03/02/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B448EF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0810/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA DE ARAÚJO PINTO, Professora,** Matrícula **n° 2287,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05F5BCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0811/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TATIANA DE MELO XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10078,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20EF2BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0812/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRÉ DIAS SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5037,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 13/02/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C8A8006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0813/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON BARROS LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2613,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 09/07/2013, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E47B24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0814/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA DE FARIAS, Gerente do Departamento de Ciência Tecnologia e Incubadora,** Matrícula **n° 9524,** lotado (a) na Secretaria de **Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **02/07/2014** a **31/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCD89006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0815/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8685,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 19/05/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EEFA9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0816/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILSON ESPINHARA E SILVA, Gerente de Transportes,** Matrícula **n° 9625,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 15/02/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8EFD87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0817/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICA ADRIANA DE AQUINO, Professora,** Matrícula **n° 1460,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 07/05/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:790458F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0818/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CÉLIO JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n°0798,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16B00AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0819/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDELEIDE FRANCISCA DE AQUINO MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2534,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2013 a 11/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3B894F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0820/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2332,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC33008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0821/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEITON MACHADO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9905,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B41304D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0822/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA CASSIANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5935,** lotado (a) na Secretaria de **Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 15/02/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB2065D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0823/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILENE VIEIRA DOS SANTOS, Gerente Administrativo Escolar,** Matrícula **n° 9769,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **02/07/2014** a **31/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6081B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0824/2014- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº. 0239**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, os tempos de serviços prestados as seguintes empresas: EMPREGADOR N° 170312590-94 (AUTÔNOMO), período de 01/04/2005 a 28/02/2007, perfazendo (01) um ano e (11) onze meses; EMPREGADOR N° 170312590-94 (AUTÔNOMO), período de 01/04/2007 a 31/05/2010, perfazendo (03) três anos, (02) dois meses; INSTALADORA ELETRICA E HIDRAULICA JUPITER LTDA - EPP, período de 01/06/2010 a 01/03/2012, perfazendo (01) um ano, (09) nove meses e (01) um dia, ***totalizando um tempo de*** **serviço e (06) seis anos, (10) dez meses e (01) um dia**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00079/12-4** de 15 de janeiro de 2013 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 03 de junho de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56349953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0825/2014- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MANOEL OURO PRETO NETO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº. 1091**, lotado na Secretaria de **Administração**, os tempos de serviços prestados as seguintes empresas: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, período de 12/07/1978 a 01/11/1990, perfazendo (12) doze anos, (03) três meses e (20) vente dias; COLASUONNO E CIA LTDA, período de 08/04/1975 a 08/10/1975, perfazendo (06) seis meses e (01) um dia; COLASUONNO E CIA LTDA, período de 03/01/1977 a 30/09/1977, perfazendo (08) oito meses e (28) vente e oito dias, ***totalizando um tempo de*** **serviço e (13) treze anos, (06) seis meses e (19) dezenove dia**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00017/14-5** de 31 de março de 2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 04 de junho de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DE5BAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0826/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA**, **Guarda Municipal**, Matrícula **nº 7336,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, isenção do pagamento do IPTU** de imóvel residencial situado à Avenida Gonçalves Maia, N° 403, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV, do

Código Tributário do Município de Garanhuns, e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em 02 de junho de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB423291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0827/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Gerente do Departamento de Emprego e Capacitação Profissional,** Matrícula **n° 9354,** lotado (a) na Secretaria de **Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AB472B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0828/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **SUELANE TELES DE CARVALHO TOMAZ,** Matrícula **n°2307**, lotado (a) na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pelo Município Lei 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 09 de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AA129CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0829/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a WILTON MENDES DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **nº 10347,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Maria Jéssica da Costa Mendes -**Nascimento** 23/01/2002 e Sophia Beatriz da Costa Mendes -**Nascimento** 04/08/2012, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:808FCECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0830/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES VELOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9541,** lotado (a) na Secretaria de **Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência de **01/07/2014 a 31/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8BDB37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0831/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERINALDO CADETE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10292,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Luiz Eduardo Cadete de Oliveira -**Nascimento** 07/09/2005, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:458D5E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0832/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELINE RAMOS GAMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9705,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Ryan Victor Ramos de Oliveira -**Nascimento** 17/09/2002, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73A8F2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0833/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a IRANETE CLEMENTINO DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 9692,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): José Erick Lima da Silva -**Nascimento** 25/06/2002 e Érika Vitória Lima da Silva -**Nascimento** 30/03/2009, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7987493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0834/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANETE DE OLIVEIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10411,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): Maria Fernanda Vitorino de Oliveira -**Nascimento** 03/09/2003 e Diego Vitorino de Oliveira -**Nascimento** 16/10/2009, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFDEDAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0835/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DE SANTANA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 10330,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Arthur Santana Dias -Nascimento 18/06/2002, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A106A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0836/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a EDILEUSA SILVA DE MELO BISPO, Merendeira,** Matrícula **nº 10473,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Mário Winicius de Melo Bispo -**Nascimento** 07/02/2004, Mário Wictor de Melo Bispo -**Nascimento** 31/01/2005 e Émile Vitória Silva de Melo Bispo -**Nascimento** 08/02/2009, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CD6A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0837/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA PENHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10274,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): Karla Renata Silva de Souza -**Nascimento** 29/09/2004, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B655A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0838/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a ALBERTO CESAR DE OLIVEIRA, Facilitador de Oficina B,** Matrícula **nº10478,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Arthur Henry Bezerra de Oliveira -**Nascimento** 04/11/2006, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:724AB8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0839/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DO NASCIMENTO, Pedreiro,** Matrícula **nº 10418,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, salário família,** referente a seus filhos (as): Ana Paula Henrique do Nascimento -Data de **Nascimento** 06/01/2001, Paulo Henrique do Nascimento -Data de **Nascimento** 07/11/2002, e Maria Yasmin Henrique do Nascimento - Data de **Nascimento** 16/12/2011 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F8FDD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0840/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAVID DOS SANTOS FREITAS, Pedreiro,** Matrícula **nº 10465,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, salário família,** referente a seus filhos (as): Débora da Silva Freitas - Data de **Nascimento** 25/02/2009, e Echilly Patricia da Silva Freitas - Data de **Nascimento** 04/06/2013 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D857E967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0841/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10468,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, pagamento de salário família,** referente a seus filhos (as): Edinaldo Fabiano dos Santos -**Nascimento** 11/12/2000, Erivaldo Fabiano dos Santos -**Nascimento** 26/12/2003, Maria Juraci Fabiano dos Santos -**Nascimento** 08/08/2007 e Beatriz Fabiano dos Santos -**Nascimento** 30/11/2009 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3218B8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0842/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ICARO VINICIOS DOS SANTOS BERNARDINO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 10389,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Sophia de Melo Bernardino -**Nascimento** 06/10/2012, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74EC9FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0843/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDENICE DE MATOS MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10472,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** o pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): Michael Mendes Gonçalo -**Nascimento** 30/12/2001, Siely Mendes Gonçalo -**Nascimento** 10/09/2003, e Mikael Gonçalo Mendes –**Nascimento** 09/06/2005 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90A25FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0844/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEISA MARIA DE MELO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 10252,** lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos (as): Jonathan Igor de Melo Araújo -**Nascimento** 22/12/2002, Júlia Mylena de Melo Pedrosa -**Nascimento** 27/03/2009 e Karla Geovanna de Melo Pedrosa -**Nascimento** 04/10/2010 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9698AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0845/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a GUILHERME ALVES DA SILVA, Orientador Social,** Matrícula **nº 10436,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social,** pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Letycia Borgis de Araújo Alves -**Nascimento** 23/04/2011, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **junho** de **2014.**
.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70C03D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0846/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUZA DA SILVA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0217**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois messes da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **25/06/2014 a 23/08/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E7FEC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0847/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES MACHADO DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1486**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esporte**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, e **(04) quatro meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**,

referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **25/06/2014 a 21/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:637280FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0848/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2343**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **01/09/2014 a 30/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8E97009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0849/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IEGO WESLEY DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº8575**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **31/05/2014 a 29/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E611F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0850/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA MARTINS ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 2199**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **27/05/2014 a 10/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C66D3A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0851/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROCELI MARIA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 7041**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **04/06/2014 a 18/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F45EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0852/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO CARVALHO DINIZ, Professora,** Matrícula **nº 7598**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **02/06/2014 a 01/07/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC90B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0853/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER, Professora,** Matrícula **nº 5244**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **27/05/2014 a 10/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C7DB5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0854/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5390**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **29/05/2014 a 02/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2869AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0855/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Helena de Albuquerque, Professora,** Matrícula **nº 0198**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **28/05/2014 a 11/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:367ADB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0856/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 8036**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **29/05/2014 a 02/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6CA02E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0857/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDY CLAUDIA TENÓRIO, Professora**, Matrícula **nº 7686**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença de Gestação**, no período de (**120**) cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **29/05/2014 a 25/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79415BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0858/2014- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº. 1440**, lotado na Secretaria de **Administração**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, período de 01/04/1990 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um ano, (05) cinco meses e (24) vente e quatro dias**, conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 02/06/2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 03 de junho de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D86915DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0859/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o (a) servidor (a)**, MARIA SONIA JULIÃO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 0166**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o (a) mesmo (a) exercer a função de **Atividades Pedagógicas em Sala de Leitura** na Escola Municipal José Ferreira Sobrinho, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pela Municipal nº 2.836 de 22/07/97, no período de **23/05/2014 a 18/11/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5669565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0860/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que AUTORIZA REGISTRO DE TEMPO DE SERVIÇO **Nº**. **182/93-SA**, de 20 de abril de 1993, de **OTONIEL PEREIRA DA SILVA**, **Guarda Municipal**, Matrícula **N° 1158**, conforme a Comunicação interna do Protocolo eletrônico **NND 2014.18594** de 10 de junho de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32E9BE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0861/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ZULEIDE PEREIRA DE AZEVEDO, Professora,** Matrícula **nº 2296**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 074328 01 55 2014 2 00094 226 0004126 62**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotado pela Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de **30/05/2014 a 06/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23C0AB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0862/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **MARIA JOSÉ DE AQUINO ARAÚJO,** Matrícula **n° 0730**, lotado (a) na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pelo Município Lei 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 10 de **junho** de **2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CDC97A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0863/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO VERGETE PEIXOTO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1179**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **(06) seis meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **16/06/2014 a 12/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FD8664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0864/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2290**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois messes da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 08 de maio de 1995 a 08 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **25/06/2014 a 23/08/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB29E8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0865/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0268**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois messes da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **09/07/2014 a 06/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42DBDE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0866/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER FÉRIAS ao Servidor **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA, Controlador,** Matrícula **n° 9425,** lotado (a) na **Controladoria,** referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014, com gozo para época oportuna, por necessidade do serviço.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:434B5F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0867/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a**, MARIA DO ROSARIO SENA REGO BARROS SARDUY, Diretora do Departamento de Relações Intersetoriais,** Matrícula **n° 9367,** lotado (a) na Secretaria da **Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **03/07/2014 a 01/08/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99C7287F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0868/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA GODOY DE SIQUEIRA SANTOS, Assessora de Projeto e Tecnologia,** Matrícula **n° 9844,** lotado (a) na Secretaria de **Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63328D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0869/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO GOMES DE MOURA, Pregoeiro,** Matrícula **n° 9331,** lotado (a) na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D35B063F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0870/2014–SAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2604,** lotado (a) na Secretaria de **Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 02/07/2014, com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3D4860C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0871/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TONI RANGEL BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9439,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27D80F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0872/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MACIEL DA SILVA GONÇALO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9438,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43FC8EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0873/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVAN ALCÂNTARA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9531,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73D11E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0874/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATO BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9835,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o**

gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3C2746A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0875/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDENICE AZEVEDO CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5484,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 01/08/2012, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F8C140D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0876/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO RICARDO PINTO DE ARAÚJO, Gerente de Obras,** Matrícula **n° 1887,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/05/2013 a 30/05/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A61C546E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0877/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA, Diretor Departamento de Serviços Públicos,** Matrícula **n° 9883,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0CD2346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0878/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria **n° 0739/2014–SAD** de 27 de maio de 2014**,** que concedeu **(04) quatro messes da (1ª) Primeira Licença Prêmio e (02) dois messes da (2ª) Segunda Licença Prêmio** à servidora **MARIA JOSÉ SALES DA SILVA,** que ocupa o cargo de **Professora,** Matrícula **nº 3648**, lotado (a) na Secretaria de **Educação e Esportes**, pois a mesma já havia solicitado a revogação em **10/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FF612FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0879/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR**, **Coordenador do Patrimônio,** Matrícula **nº 9336,** lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença Paternidade,** no período de **(15) quinze dias,** referente a seu filho: Jayme Batista Brasil de Morais Felipe, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 2° da Lei Complementar n° 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modificou a Lei 6.123 de 20 de julho de 1968 e suas alterações, com vigência a partir de **10/06/2014 a 24/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B6FE898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0880/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº1249**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência a partir de **01/07/2014 a 27/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB608BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0881/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0712,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:573BEA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0882/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL MONTEIRO DE ARAÚJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1521,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF5AE323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0883/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBEILSON DA SILVA SALLES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 2383,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 02/06/2014 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69587360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0884/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA FERREIRA DE LIMA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9548,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0736C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0885/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2205,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**,

referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013 com vigência a partir de **16/06/2014** a **15/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CFE64DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0886/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1257,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 01/04/2013 com vigência a partir de **01/07/2014** a **30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74EC10F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0887/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDEVINA SOUTO DE AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1375,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 01/04/2013 com vigência a partir de **07/07/2014** a **05/08/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F0E3B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0888/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ MARIO DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7882,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/08/2011 a 24/08/2012, com vigência de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

COMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D6F731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0889/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO FERREIRA CAVALCANTE, Motorista,** Matrícula **n° 9474,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75EA3616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0890/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO HENRIQUE MACHADO DE VASCONCELOS, Coordenação Técnica,** Matrícula **n° 9568,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 15/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65C226C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0891/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELBA DE OLIVEIRA ALVES, Coordenadora de Curso Profissional,** Matrícula **n° 9513,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB57305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0892/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL MORESTON DA COSTA SILVA, Conselheiro Tutelar,** Matrícula **n° 9242,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33DEEF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0893/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Pedagoga,** Matrícula **n° 9489,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69FE20C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0894/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA MARIA QUEIROZ DE AMORIM, Psicóloga,** Matrícula **n° 9561,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 15/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0999A906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0895/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DUCINALDO LINS DE ANDRADE, Educador Social,** Matrícula **n°10114,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:153A84D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0896/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDA BRITO DOS SANTOS, Educadora Social,** Matrícula **n° 9495,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEE7D95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0897/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RILDO GODOI DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 9554,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABE27EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0898/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUEZIA SANTOS DA SILVA, Educadora Social,** Matrícula **n° 9501,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1258AB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0899/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANESSA CORDEIRO HOLANDA, Assistente Social,** Matrícula **n° 9945,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2013 a 19/03/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49668436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0900/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELIA BORGES DE ASSUMPÇÃO, Assistente Social,** Matrícula **n° 9562,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/01/2013 a 24/01/2014, com vigência a partir de **01/07/2014 a 30/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2EB63CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09:30h, no prédio da Prefeitura Municipal de Jucati, localizada na Rua Rui Barbosa, 65 centro Jucati/PE, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati, através da Portaria nº. 02/2014, a mesma datada em 02 de Janeiro de 2014, composta por Jose Jilvan da Silva, Pregoeiro e Equipe de apoio: Adalberto Francisco da Silva e Joseilton Peixoto da Silva, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 26/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº. 22/2014, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para a confecção de fardamentos para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Na sessão estão presentes a Comissão de Pregão e os representantes das empresas: RICARDO DE SOUZA CUNHA- UNIFORMES ME, CNPJ n° 10.792.456/0001-95, o Senhor, Ricardo de Souza Cunha, e da empresa: BORDSETE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 12.466.706/0001-22, o Senhor, Alcides dos Santos Junior. A sessão é iniciada e o Pregoeiro pede para o único licitante classificado baixar seus preços e após a fase de lances os preços ficam da seguinte forma, com um valor global de R$ 155.800,00 (cento e cinqüenta mil e oitocentos reais). Em seguida é aberto o envelope contendo as documentações e o Pregoeiro pede para os licitantes analisarem e rubricarem e após a analise por todos inclusive pela Comissão é concluído o seguinte: A empresa BORDSETE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 12.466.706/0001-22 apresentou cópia do contrato social sem autenticação e não está com os originais para que a Comissão possa realizar sua autenticação, contrariando o item 15.1 do instrumento convocatório, a referida empresa apresentou o alvará em forma de boleto entendendo a Comissão que não atende o que pede o item 12.5 do presente edital, e mais, deixou de apresentar o balanço patrimonial e não apresentou a declaração contida no anexo VI do presente instrumento convocatório, portanto a empresa está em desconformidade com as exigência do edital, assim está inabilitada. Em seguida é perguntado se os licitantes

presentes têm alguma observação a fazer e os mesmos alegam que sim: O representante da empresa: RICARDO DE SOUZA CUNHA-UNIFORMES ME, alega que tem a intenção de interpor recurso por motivo de sua desclassificação, o representante da empresa BORDSETE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 12.466.706/0001-22 alega que irá interpor recurso referente aos motivos de sua inabilitação, de acordo com o item 17.1 do presente edital os licitantes tem um prazo de 03 (três) dias para apresentar o referido recurso igual prazo para as contra-razões, ou seja, até o dia 28 de Julho de 2014. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o Jurídico desta Prefeitura, Jucati, em 24 de Julho de 2014, as 12h02H.

JOSE JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:304336F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 29/2014, Pregão Presencial nº. 23/2014, cujo objeto é aquisição parcelada de galeria de tubos de concreto-classes c2 e ca1, os mesmos destinados a manutenção das diversas Ruas da cidade e da Vila Neves, como também das diversas estradas na Área Rural deste Município. Recebimento dos envelopes dia 07/08/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 24 de Julho de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:241F4281

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA: A Prefeitura Municipal de Macaparana na publicação feita no dia 12 de junho de 2014. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial Nº 07/2014 - PL Nº 28/2014 LEIA-SE**:** Pregão Presencial Nº 06/2014 - PL Nº 28/2014.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5512D2F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/14 – TOMADA DE PREÇOS 003/14

Processo Licitatório 057/14 – Tomada de Preços 003/14 Objeto: Contratação de empresa para executar construção de calçamento em paralelepípedos graníticos em diversas ruas na sede e no distrito de Tupanaci- recursos do FEM. Valor estimado: R$ 603.124,11. Sessão: 12/08/14 10h30m. Editais na CPL Av. José da S. Torres Araquãn, s/n° Centro Mirandiba-PE das 08h30m ás 12h00m.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0403F9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Processo Licitatório 058/14 – Tomada de Preços 004/14 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos e urbanização de praça na Rua Francisco de Carvalho Barros na sede do município- recursos do FEM. Valor estimado: R$ 151.315,09. Sessão: 13/08/14 10h30m. Editais na CPL Av. José da S. Torres Araquãn, s/n° Centro Mirandiba-PE das 08h30m ás 12h00m.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DD08CD1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014-PMO

UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PMO
AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"
TOMADA DE PREÇOS No 009/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna público que fica ADIADA "SINE-DIE" a sessão inaugural da licitação em epígrafe. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **13:00** horas.

Olinda, 24 de julho de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:ACEED62F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 – FMS – COPAL/SAEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 007/2014 - COPAL/SAEDO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/SAEDO, com base no Parecer Técnico da Secretaria Ordenadora **resolveu DESCLASSIFICAR** a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** nos **itens 02**, **03**, **05**, **07**, **10**, **11**, **12**, **13**, **17**, **23**, **24**, **25**, **27**, **30**, **31**, **33**, **40**, **61**, **62**, **63**, **64**, **80**, **81**, **88**, **91**, **94**, **95**, **98** e **100**, uma vez que a referida empresa não comprovou a exequibilidade e nos **itens 32** e **75**, por ter ofertado propostas de preços **acima do Preço Máximo** fixado pela Administração, e a empresa **DROGAFONTE LTDA** no **item 32**, por ter ofertado proposta de preço **acima do Preço Máximo** fixado pela Administração, bem como **CLASSIFICAR E DECLARAR VENCEDORAS DO CERTAME**, com base no Mapa Comparativo Final, a proposta de preços da empresa **DROGAFONTE LTDA** para os **itens 02**, **03**, **06**, **07**, **10**, **11**, **12**, **13**, **27**, **61**, **63**, **91**, **92**, **93**, **94** e **95**,

perfazendo o valor total de **R$ 2.129,85 (dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA DROGAFONTE LTDA** para os **itens 04**, **45**, **46**, **48**, **49**, **50**, **73** e **97**, perfazendo o valor total de **R$ 1.989,25 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).** O valor **global do Certame** resultou em **R$ 4.119,10 (quatro mil cento e dezenove reais e dez centavos)**. Considerando que a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** foi **DESCLASSIFICADA** para os **itens 05**, **17**, **23**, **24**, **25**, **30**, **31**, **33**, **40**, **62**, **64**, **80**, **81**, **88**, **98** e **100** e que a **DROGAFONTE LTDA**, **empresa classificada** participante deste processo licitatório, **não cotou** os itens em questão, a Comissão declara assim, o Certame **INFRUTÍFERO** para os mencionado **itens**. Quanto aos **itens 01**, **08**, **14**, **15**, **16**, **18**, **20**, **21**, **22**, **26**, **28**, **29**, **34**, **41**, **43**, **44**, **47**, **54**, **55**, **56**, **59**, **60**, **65**, **66**, **67**, **68**, **72**, **79**, **82**, **84**, **85**, **86**, **87**, **89**, **90**, **96**, **106** e **107**, os mesmos não foram cotados pelas empresas participantes do processo licitatório, a **DROGAFONTE LTDA** e **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**. Assim, a Comissão declara **DESERTA** a licitação para os citados itens.

Olinda, 24 de julho de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:28CDF14D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº212/2014

ATO Nº. /2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, Símbolo CC-2, NEY EDUARDO WANDERLEY GONÇALVES, partir de 30 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _10__ de __julho___de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5F3FD02A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 213/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, EDJANE RODRIGUES BORBA, a partir de 30 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em de de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0A84122A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº214/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL A POLICLINICA DE PEIXINHOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, DALVA DE LIMA FREIRE , a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em de de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8A7CAC93

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 215/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE REDE DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, JACQUELINE DA SILVA GUIMARÃES, a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em de de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:62B50515

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 216/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-4, JOSÉ BRITTO PINHEIRO PASSOS JUNIOR, a partir de 30 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ____10____ de __julho____de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:507E6096

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 217/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de SECRETARIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-5, RODRIGO PEREIRA VICENTE, a partir de 30 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ___10___ de __julho____de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9FCD010F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº218/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-4, RODRIGO CARNEIRO LEÃO, Inscrito no CPF/MF sob nº 375.752.604.04 a partir de 01 de Julho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ___10____ de ___julho__de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:85187593

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº219/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-5, JOSÉ BRITTO PINHEIRO PASSOS JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 002.112.494.91 a partir de 01 de Julho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ____10___ de __julho_de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:06CB3B19

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº223/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, Símbolo CC-3, JOSÉ CARDOSO DA SILVA IRMÃO , Inscrito no CPF/MF sob Nº 485.592.024.04 partir de 01 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ___14___ de ___julho___de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:809A8941

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 220/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, símbolo CC-3, EDY LEMOS DE MEDEIROS, Inscrito no CPF/MF sob nº 364.355.704.34 a partir de 01 de Julho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __10____ de __julho__de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B6DD7CFC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº209/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4, LUCIENE SALUSTIANO CARNEIRO LEÃO, Inscrito no CPF/MF sob nº 711.501.964.91 a partir de 01 de Julho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _____10_____ de __julho__de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DB4C14BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE N°225/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DS-I DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, ROSINEIDE MENDONÇA PIMENTEL, a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de Julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7FD2A735

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 226/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, MARYLANDE MÉRCIA DOS SANTOS TOMÉ, a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:882324C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 227/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, KARLA MARIA DE BARROS VELLOSO COSTA, a partir de 31 de Maio de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0D7BD8EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 228/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE OLINDA/CRO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, MARCIA DE ANDRADE MAGALHÃES, a partir de 30 de Junho de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BAB96F17

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 336/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0172/14-GAB/SEC, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 252/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 252/2013, conforme os seguintes prazos, funções, quantitativos e remunerações:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	01	R$ 2.800,00	40h
COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	02	R$ 2.800,00	40h
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	05	R$ 1.800,00	40h
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	01	R$ 900,00	40h

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 4114 – Elemento de Despesa: 33.50.41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 23 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:402FCFD4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 322/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a servidora **Áurea Patrícia de Oliveira Bezerra, matrícula nº 18.018,** CFP sob nº 026.838.634-03 como responsável pelo recebimento de suprimentos para pequenas despesas do Gabinete da Secretária Executiva de Administração, referente às verbas 339030 e 339039 da Secretaria da Fazenda e da Administração;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 18 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:FBAA6746

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA 4ª COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades e posterior abandono na execução das obras promovidas pela empresa **RD Serviços Técnicos LTDA,** objeto do contrato nº 168/2013, no que diz respeito à execução de obras de engenharia para reforma e adaptação dos espaços internos a fim de atender as pessoas deficientes físicas e/ou com dificuldade de locomoção na Escola Municipal Claudio Leal, situada à Rua Potiguar, S/Nº, Cidade Tabajara, neste município, conforme relatório elaborado pelo Coordenador de Projetos Especiais desta secretaria**;**

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades foi instaurado Processo Administrativo para apuração de irregularidades e posterior aplicação de sanções administrativas, conforme disposto nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que instada a se manifestar quanto ao interesse em assumir o remanescente da obra, a empresa **MONTE SINAI LTDA** que figurou como 2ª colocada no certame, expressamente formalizou o não interesse na execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a 3ª colocada na licitação, a empresa **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES**, se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, em virtude de penalidade imposta pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, por ocasião da instauração de Processo Administrativo;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA,** a qual figurou como quarta colocada no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assumir o remanescente da execução de obras de engenharia para reforma e adaptação dos espaços internos a fim de atender as pessoas deficientes físicas e/ou com dificuldade de locomoção na Escola Municipal Claudio Leal, situada à Rua Potiguar, S/Nº, Cidade Tabajara, neste município, cujo valor total é de R$ 204.127,61 (duzentos e quatro mil cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Olinda, 22 de julho de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária Municipal de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F22A3CB5

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 174/2014

PARTES: Município de Olinda e IG CONSTRUTORA LTDA – ME. CNPJ n° 09.531.960/0001-52.
OBJETO: Execução das obras de fundação em concreto armado, para a construção de 16 (dezesseis) unidades habitacionais do Programa Morar Melhor, no bairro do Varadouro em Olinda.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR: R$ 146.843,64 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: Programa 5360, Projeto Atividade 3008, Ação 985, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Fonte 101.
ASSINATURA: 07 de Julho de 2014.

Olinda, 23 de Julho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CF0A0C39

SECRETARIA DE OBRAS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretária de Obras, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Convocar os candidatos(as) classificados(as) na Seleção Pública no. 001/2014, Edital no. 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem à Secretaria de Obras, situada na Av. Manoel Borba, no. 270, Carmo – Olinda (PE), no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, no horário das 14h:00 às 16h:30, para entrega da documentação exigida no Edital.

	NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA ROGELIA DIDIER ANDRADE	493.600.604-10	ARQUIVISTA	1º
2	JOSE DOMINGOS DE LIMA NETO	665.543.144-15	ARQUIVISTA	2º
3	IVSON CESAR BARRETO DE SOUZA	026.791.994-80	ARQUIVISTA	3º
4	NOEMIA DE PAULA FERREIRA	024.275.044-32	ARQUIVISTA	4º
5	JOSE COSTA DA SILVA	435.807.004-30	ARQUIVISTA	5º
6	PATRICIA CONCEICAO DA SILVA	030.075.814-60	ARQUIVISTA	6º
7	ANGELA DO NASCIMENTO SANTIAGO	946.688.684-34	ARQUIVISTA	7º
8	EDUARDO ELOY SILVA DE MOURA	054.810.134-52	ARQUIVISTA	8º
9	JORGE LUIS DE FREITAS SILVA	086.270.814.17	ARQUIVISTA	9º
10	MARIA GRAZIA SPAMPINATO	015.154.484-01	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	1º
11	RILDO CESAR ASSIS DOS SANTOS	896.149.334-53	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	2º
12	ROBERTA KELLY DE ANDRADE PAIVA	023.542.614-89	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	3º
13	MARCOS ANDRE DA SILVA	036.378.184-69	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	4º
14	IVO FERREIRA DA SILVA	180.000.884-87	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	5º
15	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	246.464.234-72	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	6º
16	JOSE CARLOS DE SOUZA NUNES	246.762.414-53	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	7º
17	ROBERTO MARQUES BARBOSA	273.558.294-91	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	8º
18	ABRAAO PAULO DA SILVA	497.140.904-15	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	9º
19	ANTONIO MANOEL DA SILVA	623.214.714-68	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	10º
20	DJAIR BATISTA DA SILVA	896.369.454-20	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	11º
21	LUCIDALVA MARIA REINALDO DA SILVA	698.967.554-34	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	12º
22	RICARDO URBANO DA SILVA	696.259.994-34	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	13º
23	DAVI JOSE DE SOUZA	801.639.124-91	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	14º
24	AMARO BARROS RODRIGUES FILHO	867.989.444-34	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	15º
25	EDMILSON MEDEIROS DA SILVA	782.361.424-34	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	16º
26	RONALDO JOSE SILVA	182.843.928-28	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	17º
27	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	835.221.824-72	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	18º
28	MARCOS JOSE DA SILVA	024.495.964-10	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	19 º
29	SAMUEL BATISTA DE LIMA	033.541.934-84	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	20 º
30	ALEXSANDRO JOSE DO NASCIMENTO	053.052.634-41	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	21º
31	GEDAIAS PEREIRA GARCIA	072.494.794-90	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	22º
32	GLEISON DE SOUZA BOMFIM	088.643.864-08	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	23º
33	DEIVID HENRIQUE SILVA DA COSTA	113.210.534-01	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	24º
34	SERGIO JOAO DO NASCIMENTO NETO	264.798.504-91	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	25º
35	VERA LUCIA GONZAGA	277.010.424-15	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	26º
36	WILLAMS JOSE DE OLIVEIRA	040.790.254-67	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	27º
37	JANILSON SANTANA DA SILVA	070.463.224-14	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	28º
38	MARLON SILVA SANTOS	066.539.924-38	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	29º
39	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	557.077.007-06	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	30º
40	RICARDO PACHECO DO NASCIMENTO	339.556.624-20	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	31º
41	JOSE ESTEVAO DA SILVA FILHO	173.703.884-68	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	32º
42	GILBERTO ALVES DA SILVA	019.242.204-00	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	33º
43	VALDEREZ AVELINO DA SILVA	328.983.044-68	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	34º
44	ROBERTO BRITO CAVALCANTE	071.645.774-12	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	35º
45	CLAUDIO COSMO DA SILVA SANTOS	895.615.704-91	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	36º
46	JANAINA BONIFACIO DE FARIAS	034.078.914-07	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	37º
47	BARBARA MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	053.183.624-00	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	38º
48	ESMERALDINA MENEZES SILVA GOMES	041.399.214.47	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	39º
49	ELIAS MAGALHAES BARBOSA	335.294.504-72	AUX. OPERAÇÃO DEFESA CIVIL	40º
50	RICARDO LUIZ GOMES DA SILVA	859.125.224-15	FISCAL DE OPERACAO	1º
51	DACIO FERREIRA DA SILVA	407.280.994-20	FISCAL DE OPERACAO	2º
52	LUIZ FERNANDO DA SILVA	708.420.194-72	FISCAL DE OPERACAO	3º
53	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	886.782.454-68	FISCAL DE OPERACAO	4º
54	MÉRCIA MARIA DE SIQUEIRA	879.273.574-68	ARQUITETA	1º
55	JEANE PATRICIA SEABRA PAIVA	819.917.464-15	ARQUITETA	2º

56	ANA APARECIDA DIAS DA SILVA	770.331.594-04	ARQUITETA	3º
57	CLEITON SANTA ROSA	061.949.904-49	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1º
58	LUIZ JOSÉ DE PAULA MELO	127.520.614-04	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2º
59	FERNANDA ARAÚJO DE SOUZA	070.897.444-93	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3º
60	JOSÉ MARTINS DA SILVA	184.476.864-34	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4º
61	DARIA DE SOUZA DOS ANJOS	691.640.374-87	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5º
62	MAURICEIA ALVES DE SOUZA	335.055.514-49	AUX. SERVIÇOS GERAIS	6º
63	CREMILDA CÂNDIDA E SILVA	179.737.594-68	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7º
64	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE DA SILVA	896.301.494-00	AUX. SERVIÇOS GERAIS	8º
65	PEDRO FLORIANO BEZERRA	265.583.343-87	AUX. SERVIÇOS GERAIS	9º
66	VALDIR JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA *	472.806.384-49	AUX. SERVIÇOS GERAIS	27º
67	SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	933.192.404-63	RECEPCIONISTA	1º
68	MARIA ROGELIA DIDIER ANDRADE	493.600.604-10	RECEPCIONISTA	2º
69	REGINA SABOYA MONTEIRO	355.006.114-53	RECEPICIONISTA	3º
70	ROSIMERE NASCIMENTO DA SILVA	362.826.854-00	RECEPICIONISTA	4º
71	MARIA SANDILEUZA GOMES RIBEIRO	502.352.904-59	RECEPICIONISTA	5º
72	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PRAGANA DANTAS	042.655.894-48	RECEPICIONISTA	6º
73	JACIARA XAVIER PEREIRA	452.895.904-63	RECEPICIONISTA	7º
74	ANA CASSIA FERRREIRA DE SOUZA	025.607.224-88	TELEFONISTA	1º
75	DELMA LUCIA FREITAS FEIJO DE MELO	180.344.544-00	TELEFONISTA	2º
76	MARLENE MARIA PEREIRA	198.263.624-68	TELEFONISTA	3º
77	ROSANGELA MORAIS DOS SANTOS	246.421.774-34	TELEFONISTA	4º
78	SANDRA REGIA LINS DE AGUIAR GARRIDO	859.264.344-91	TELEFONISTA	5º
79	SORAIDE BEZERRA MOTA	589.778.134-68	TELEFONISTA	6º
80	ROBERTA PEREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	030.481.394-00	TELEFONISTA	7º
81	LUCIENE SANTOS DA CRUZ	024.867.384-01	TELEFONISTA	8º
82	JANETE ARAUJO DE SOUZA MOREIRA	706.937.144-68	TELEFONISTA	9º
83	WELLINGTON SANTANA DE OLIVEIRA	433.214.454-68	TELEFONISTA	10º
84	JANE CLEIDE BARBOSA	572.502.004-53	TELEFONISTA	11º
85	JACIARA XAVIER PEREIRA	452.895.904-63	TELEFONISTA	12º
86	MARCOS JOSE MEDEIROS SANDES	191.418.904-34	TEC. EDIFICAÇÕES	1º
87	EDIELSON BORGES PEREIRA	246.280.694-68	TEC. EDIFICAÇÕES	2º
88	ABRAHAO FRANCISCO DA SILVA	372.048.904-34	TEC. EDIFICAÇÕES	3º
89	ANDERSON FAGNER DA SILVA	059.517.274-13	TEC. EDIFICAÇÕES	4º
90	EDSON GOMES DE SOUZA	030.421.694-13	TÉC. DE INFORMÁTICA	1º
91	WANDEMBERGH CORDEIRO NUNES	055.801.634-01	TÉC. DE INFORMÁTICA	2º
92	MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES	066.340.418-57	TÉC. DE INFORMÁTICA	3º
93	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	057.584.854-54	TEC. ADM.	1º
94	DAYANA RODRIGUES DA SILVA REGIS	050.156.614-79	TEC. ADM.	2º
95	AIDE PEREIRA DE LIMA CERQUEIRA	143.049.964-87	TEC. ADM.	3º
96	ONILDA FIGUEIREDO DE ARAUJO	165.200.254-53	TEC. ADM.	4º
97	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	135.481.824-53	TEC. ADM.	5º
98	SUZANA MARIA REINAUX DUARTE	238.741.984-72	TEC. ADM.	6º
99	ARMANDO SERGIO STEPPLE DE AQUINO*	074.654.828-10	TEC. ADM.	11º
100	LIANA SIMOES DA MOTA FERREIRA	181.016.744-20	SOCIOLOGO	1º
101	LIGIA MARIA ELIAS DA SILVA	273.772.614-04	SOCIOLOGO	2º
102	CAROLINA ALENCAR DANTAS	032.629.394-98	ENGENHEIRO	1º
103	JOSE ANTONIO CAVALCANTI	138.365.954-00	ENGENHEIRO	2º
104	GLAUCIO ROBERTO FERREIRA ASSUNÇÃO	166.727.544-20	ENGENHEIRO	3º
105	JOSEMAR SOUSA SANTOS	352.220.184-15	ENGENHEIRO	4º
106	GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO SOBRAL	435.334.424-20	ENGENHEIRO	5º
107	RODRIGO ANTONIO INACIO	034.937.476-75	ENGENHEIRO	6º
108	ADERALDO LEITE DE SOUZA	042.631.114-00	ENGENHEIRO	7º
109	DANIEL MARINS DE PAULA	028.681.154-54	ENGENHEIRO	8º
110	LUCIANA ANTUNES CORREIA	028.417.404-12	ENGENHEIRO	9º
111	ULISSES DE LIRA MONTEIRO	042.707.244-12	ENGENHEIRO	10º
112	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA BASTO	127.701.834-00	PEDAGOGO	1º
113	GLAUCIA DE FARIAS CAVALCANTI	089.441.134-91	PSICÓLOGO	1º
114	SONY MARIA DOS SANTOS	192.444.104-78	ASSIST. SOCIAL	1º
115	IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIROS	223.521.044-91	ASSIST. SOCIAL	2º
116	JOSEFA SOFIA FERREIRA	080.970.894-91	ASSIST. SOCIAL	3º
117	MARIA BLANDINA PEREZ COELHO	397.965.074-04	ASSIST. SOCIAL	4º
118	MARIA DO SOCORRO MALAFAIA RAMOS	668.746.614-34	ASSIST. SOCIAL	5º
119	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	192.993.704-00	ASSIST. SOCIAL	6º
120	ZIMA NEPOMUCENO CARNAUBA	246.893.944-15	ASSIST. SOCIAL	7º

(*) Pessoas com Deficiência.

Olinda (PE), 22 de julho de 2014.

HILDA GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1C8FE5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 233/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSE EDSON DE CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro 2012, a contar a partir de: 14/07/2014 a 14/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2014.

Publique-se
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:705763CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 232/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **AMANDA DE MELO SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 26 de maio de 2013 a 26 de maio 2014, a contar a partir de: 14/07/2014 a 14/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2014.

Publique-se
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:10F339D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 235/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **LUCILMA MARIA BARBOSA ALEXANDRE**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de 01/07/2014 a 01/09/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se
Cumpra-se
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B50A8B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N°. 224/2014 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, José Teixeira Neto no uso das atribuições constitucionais, legais e normativas,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR **CLAUDETE AMÉLIA LOPES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora Municipal de Políticas para a Juventude, Símbolo CCC1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

Publique-se
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AA6D2A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 236/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARIA TERESINHA DA SILVA**, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de 01/07/2014 a 01/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se
Cumpra-se
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:57A9675C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 237/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CARLA PATRÍCIA ROLDÃO DE ARAÚJO BOTELHO**, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de 01/07/2014 a 01/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se
Cumpra-se
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:43C69EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 238/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **VALDENICE DE ALCANTARA ARAÚJO**, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 anos de serviços prestados a essa

repartição pública municipal, a contar a partir de 01/07/2014 a 01/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A4581984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 240/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JACIARA SILVA DE SOUZA**, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de 01/07/2014 a 01/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D82E7C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 239/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARIA DO SOCORRO NORONHA DE SOUZA**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de 01/07/2014 a 01/09/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5B8F0A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA N° 241/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA –PE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSEFA DA SILVA SANTOS**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de 14/07/2014 a 14/09/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6F0C09C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 246/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JULIANA ALMEIDA DE CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de julho de 2012 a 01 de julho 2013, a contar a partir de: 02/07/2014 a 31/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6DA18216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 249/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARIA SIMONE DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 12 de julho de 2013 a 12 de julho 2014, a contar a partir de: 13/07/2014 a 13/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4390C865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 248/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MACIEL DA SILVA VIANA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 06 de julho de 2013 a 06 de julho 2014, a contar a partir de: 01/07/2014 a 30/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1415DC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA PORTARIA Nº. 247/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **PAULO EDIMARIO LUCAS DA SILVA JUNIOR,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 08 de julho de 2012 a 08 de julho 2013, a contar a partir de: 21/07/2014 a 19/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2014.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0B2DF81C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 036/2014 - P.P 026/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Pregoeira, publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 026/2014, para a Contratação De Empresa Especializada Para Execução de Um Sistema Integrado De Gestão Tributária, Na Condição de Licença de uso, Visando A Modernização dos Procedimentos de Atendimento Ao Contribuinte E Cobrança das Receitas Próprias da Prefeitura Municipal de Paudalho, Incluindo os Serviços de Instalação, Configuração, Hospedagem, Manutenção do Sistema, Assessoria no Processo ee Implantação E Treinamento dos Usuários. Que apresentou a seguinte empresa como vencedora do certame: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.605.752.0001-08 pelo valor global de R$ 113. 000,00 (cento e treze mil reais).

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 09 de Julho de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C5DD054D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, comunica a INABILITAÇÃO de todas as empresas participantes no certame, onde será concedido novo prazo para apresentação de nova documentação de Habilitação, conforme ***Art 48 § 3º***, da Lei nº 8.666/93. Data para recebimento da documentação de Habilitação: 31/07/2014 às 09:00h.

Pesqueira - PE, 18 de Julho de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:3908D26C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO - PROCESSO Nº 074/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011

DISTRATO

DISTRATO UNILATERAL. Prefeitura Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco - Distrato Unilateral do Contrato nº 382/2011, Processo Administrativo nº 074/2011, O Departamento de Contratos/Convênios/Licitações, através da Secretaria de Infraestrutura e Assessoria Jurídica, resolve diante de suas atribuições e com fundamento nos arts.78,IaIIIe79,Ida Lei8.666/93 e pelo que dispõe a Cláusula "nona" do contrato de empresa de engenharia para elaboração de projetos de seleção do Programa de aceleração do crescimento PAC-2 e convênio 034876/16-2010 referente à Tomada de Preços nº 018/2011, realizado com a empresa PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.550.653/0001-06, com sede na Avenida João de Barros, 1812 sala 201- Espinheiro, Recife-PE, rescindir unilateralmente o Contrato nº 382/2011, nos Projetos: 3 – Elaboração de Projeto Básico Executivo da reconstrução das casas destruídas convênio M/cidades/034.876/16-2010 e Projeto: 4 – Elaboração de Projeto Executivo de Reurbanização de Assentamentos precários – convênio PAC-2/M

Cidades/secretaria Nacional de Habitação – Programa habitação de Interesse Social, com a referida empresa e a Secretaria Municipal acima citada, pelos motivos legais delineados na legislação supra.

Pesqueira - PE, 24 de julho de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:754CE55D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2014, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola padrão FNDE - 12(doze) salas.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VL TECNOLÓGICA LTDA - R$ 3.529.908,82.

Quixaba - PE, 24 de Julho de 2014

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B3901AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola padrão FNDE - 12(doze) salas..
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2009.1008 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 232101 Convênio Educação Capital - União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e:
CT Nº 00023/2014 - 24.07.14 - VL TECNOLÓGICA LTDA - R$ 3.529.908,82

Quixaba - PE, 24 de Julho de 2014

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E125DEDD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 24 de JULHO de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;
º RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.
Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 13 e 20 de Agosto de 2014 – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

G07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENDEREÇO
44- JAQUELINE MIGUEL DOS SANTOS	RUA PADRE MACIEL-CENTRO-CARNAÍBA, CEP: 56820-000.
45- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 470, CENTRO, QUIXABA, CEP: 56828-000.
46 – MARILENE PORFÍRIO DA SILVA	RUA ELISEU CARLOS DE ANDRADE – QUIXABA-CEP:56828-000.
47 – NADJANE RODRIGUES DE MEDEIROS	RUA PLACIDO PEREIRA NUNES Nº 24,CENTRO, QUIXABA – CEP: 56828-000.
48 – CÍCERA SAMARA RAMOS DE CARVALHO	SÍTIO CACIMBAS-ZONA RURAL – QUIXABA, CEP: 56828 – 000.

Quixaba, em 24 de JULHO de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:58E2E19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 281/2014 - DISPENSA N° 084/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 281/2014 – Dispensa n° 084/2014. Objeto: Locação de Imóvel para sediar o Centro da Criança e Adolescente. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso X da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: mensalmente. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: Sociedade São Vicente de Paula. CNPJ: 01.041.842.0001-54. Rua: São Vicente,109. Salgueiro/PE. Valor Mensal R$ 1.000,00 Valor Global em 08 meses R$ 8.000,00

Salgueiro, 24 de julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:42ED0395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - Sao Jose do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 05 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em TI o fornecimento de rede interna e link dedicado de internet. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 38441088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.gov.br

São Jose do Egito - PE, 22 de Julho de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0CB522FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São Jose do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de tecidos para atender os programas do Fundo Municipal de Saúde da PMSJE/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 38441088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.gov.br

São José do Egito - PE, 24 de Julho de 2014

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:D14B6628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSJE/GCPE N.º. 125/2014.

Dispõe sobre a anulação de alvará e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 68, inciso VI, no que se combina com o artigo 91, inciso II, alínea *d*, todos da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a regra estabelecida no artigo 2º do da Lei Municipal n.º. 160/1998, de 08 de setembro do ano de 1998, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores;
Considerando que o referido dispositivo limita o número máximo de permissões para exploração do serviço de transporte individual de passageiros no Município, tendo como parâmetro a sua população;
Considerando que de acordo com o atual número da população do Município não mais existem vagas para a concessão de novas permissões;
Considerando que esta situação já foi inclusive constatada pelo Departamento Estadual de Transito de Pernambuco (DETRAN-PE), conforme Despacho exarado nos autos do Processo n.º. 2014.014003;
Considerando que, atualmente, a emissão de novas permissões viola a regra presente no artigo 2º do da Lei Municipal n.º. 160/1998;
Considerando a normatividade do princípio da autotutela da legalidade dos atos administrativos, reconhecida por meio da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Declara-se nulo o "Alvará de Licença" com inscrição n.º. 60.026.3741, emitido em 21 de janeiro de 2014 em favor de Eduardo Silva Ferreira, portador do CPF n.º. 385.709.204-15, objetivando a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros na modalidade taxi.

Art. 2º Proceda a Secretaria Municipal de Trânsito com os necessários registros de baixa do Alvará mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal das Finanças a proceder com a restituição a pessoa mencionada no Artigo 1º desta Portaria, dos valores correspondentes as taxas recolhidas por meio do Documento de Arrecadação Municipal n.º. 1914, emitido em 21 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Egito (PE), em 24 de julho do ano de 2014.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:D06F262D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2014.

Portaria nº 105/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Lourenço da Mata/PE, como gerenciamento de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo Execuções **Orçamentária e Financeira – EOF**

1. Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF: 139.535.146-34
Endereço: Rua Dom Sebastião Leme nº 57, Graças – Recife/PE.
Email: aastec@hotmail.com
Cargo: Diretora da Fundação de Saúde de São Lourenço da Mata/PE.
Tipo de vínculo: Servidora.
Perfil: Gerenciadora de Sistema.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 30 de junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:7CD3E7CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 016/20104 ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 – PL N.º 029/2014 – OBJETO: O Registro de Preço para eventual Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes destinado as Diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Por motivos de publicidade fica adiada essa sessão para a Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 06.08.2014 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão, mediante o pagamento de uma taxa de R$ 28,50 (vinte e oito reais), localizado à Rua João Severiano, nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2677**.**

São Lourenço da Mata, 24.07.2014.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:80E91E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta do **Forró Patchoulli** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, representada pelo Sr. **TARCISIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR,** CPF nº 060.708.574-61**,** residente à Rua Professora Lucinha Avelar nº 275, condomínio Ipês 2, BL 1, Aptº 202, Ipês, João Pessoa – PB, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil e duzentos reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:AA833EF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da atração artista **Mário e Júnior** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, representado pela Srª **LINDACI BEZERRA SILVA,** CPF nº 340.761.154-49**,** residente à Rua Amaro Lafayette, nº 125, Sertânia – PE, no valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:50D0F795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da **Banda Forrozão da Terra** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, representada pelo Sr. **HEURES FABIANO VILELA TAVARES,** CPF nº 945.018.664-20**,** residente à Rua 13 de maio, nº 444, Sertânia – PE, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:45BCE363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação da atração artística **Chico Arruda** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, representado pelo Sr. **FRANCISCO DE SALES ARRUDA VIEIRA,** CPF nº 091.881.004-30**,** residente à Rua 06 de Junho, nº 04, Sertânia – PE, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:0F876251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação de **MANO WALTER** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da Empresa **Nova Produções e Eventos EIRELE ME**, CNPJ: 19.079.444/0001-92**,** Endereço: Chácara Catucaba, nº 08, Lote 08, Quadra C, Barra Nova, Marechal Deodoro – AL, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:529E57DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação da atração artística **FLÁVIO JOSÉ** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da empresa **FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMÍGIO ME**, CNPJ 08.400.904/0001-16**,** Endereço: Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassu, nº 399, Centro, Monteiro – PB, no valor de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:880C68AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação da atração artística **DORGIVAL DANTAS** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da Empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA EPP,** CNPJ 13.091.140/0001-64**,** End. Rua Eduardo Bezerra, 1034, São João do Tauapé, Fortaleza – CE, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:AC808092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação do **FORRÓ DO FIRMA e RICARDO FRANÇA** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da Empresa **MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA ME**, CNPJ 14.933.130/0001-91**,** Localizada à Rua Professora Maria Graciete de Melo Tavares, nº 35 A, Bairro Loteamento Altinense, Altinho – PE, no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:8E8BB45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta de **RANIERI E BANDA** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da Empresa **FÁBIO RANIERI DA SILVA E SÁ ME**, CNPJ 09.010.036/0001-20**,** Localizada à Rua Francisco Alves de Andrade, nº 15, Bairro Centro, Terra Nova – PE, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5056225B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta de **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da Empresa **ESTAÇÃO MUSIC FESTAS E RECEPÇÕES LTDA ME**, CNPJ 08.913.393/0001-36**,** Localizada à Rua Sebastião Donato, nº 64, Sala 301, Bairro Centro, Campina Grande – PB, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:F01D7040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação de **LEO MAGALHÃES** que se apresentará na II EXPO SERTÂNIA - 42ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS do município de Sertânia - PE, por meio da Empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE ME**, CNPJ 06.350.303/0001-10**,** Localizada à Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º Andar, Bairro Centro, Toritama – PE, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais**).

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:1D932F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 020/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014.

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SERTÂNIA.** Entrega de Proposta até: 07/08/2014, às 13h. Abertura das Propostas: 08/08/2014, às 09h00. Inicio da Sessão de Disputa: 08/08/2014, às 10h00. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 25/07/2014 no endereço eletrônico: www.sertaniapregao.com.br

Sertânia/PE, 24 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:20BD5E10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2014
Pregão Presencial n° 010/2014

Objeto:**Locação de equipamentos automatizados para realização de dosagens bioquímicas, com o fornecimento de insumos, assistência técnica e cientifica local e quando solicitado no laboratório na Unidade de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE, em favor da empresa BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, no*CNPJ-MF nº*08.282.077/0001-03, MENOR PREÇO POR ITEM. A empresa participante foi vencedora do certame com o seguinte valor global: R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).**

CECÍLIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:8A9D180E

